

Sábado, 19 de Fevereiro de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da Repúblíca

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 18 DE FEVEREIRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampalo
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia — Deuse conta do expediente. O Sr. Presidente anunciou ter sido apresentada uma proposta de lei sobre os vencimentos dos presidentes e vereadores das câmaras municipais e administradores de bairro e deu notícia de várias petições enviadas à Assembleia e de requerimentos apresentados por alguns Srs. Deputados.

Foram aprovados os n.^{os} 69 e 70 do Diário, com uma rectificação ao primeiro.

Em declaração política, o Sr. Deputado António Guterres (PS) referindo-se à presença em Roma do Sr. Primeiro-Ministro, no termo do primeiro circuito às capitais dos países membros da CEE, realçou a importância dos contactos diplomáticos a anteceder a apresentação do pedido de adesão de Portugal àquela comunidade. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Robalo (CDS).

O Sr. Deputado Fernandes Loja (PSD), a propósito de declarações do vice-almirante Souto Cruz no regresso de recente viagem aos Açores, criticou os termos de um comunicado do Conselho de Ministros do dia 1 de Fevereiro sobre o problema do separatismo nos arquipélagos dos Açores e da Madeira, considerando-o alarmista. Intervieram a seguir para pedir esclarecimentos ou para formular protestos e contraprotestos os Srs. Deputados Carlos Laje (PS), Servulo Correia (PSD), Américo Vivetres (PSD), Francisco Vidal (PS), José Leitão (PS), Fernando Reis Luis (PS), Maria Emilia de Melo (PS), Benjamim Leitão (PS), Telmo Neto (PS), Carlos Brito (PCP) e Barbosa de Melo (PSD), respondendo no fim o orador aos esclarecimentos pedidos.

Foi lido na Mesa um requerimento do PSD no sentido de o projecto de lei n.^o 27/I, sobre a criação da Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas, e a proposta de lei n.^o 37/I, da Assembleia Regional dos Açores, respeitante à mesma matéria, serem apreciados em conjunto pela respectiva comissão parlamentar, com emis-

são de um único parecer, e discutidos e votados conjuntamente no Plenário.

O Sr. Deputado Manuel Moura (PS), referindo-se ao debate da véspera, através da RTP, sobre a adesão de Portugal ao Mercado Comum, criticou as razões de ordem económica e política com que o secretário-geral do PCP tentou justificar a oposição daquele partido ao projecto de adesão. No fim respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Robalo (CDS), tendo em seguida o Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) formulado um protesto que ocasionou um contraprotesto do orador.

O Sr. Deputado Fernando da Costa (PSD) criticou a renúncia ao mandato dos membros do PS e do CDS que integram a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, cujo presidente foi eleito em representação do PSD, renúncia que visaria a nomeação de uma comissão administrativa socialista-centrista. Intervieram para formular protestos os Srs. Deputados Salgado Zenha (PS) e Amaro da Costa (CDS), respondendo o orador com um contraprotesto. Respondeu ainda a pedido de esclarecimento dos Srs. Deputados Aires Rodrigues (IMDEP) e Manuel Dias (PS). A propósito de uma afirmação do orador, prestou ainda esclarecimento o Sr. Deputado António Arnaut (PS), depois de ter sido provido o recurso que interpôs da decisão da Mesa que lhe negara o uso da palavra para o efeito.

O Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP), manifestando-se contra a anunciada desintervenção e devolução ao patronato de várias empresas, advogou o diálogo entre o Governo e as comissões de trabalhadores para estudo das melhores soluções nas empresas intervencionadas.

O Sr. Deputado Francisco Ganhitas (PS) referiu-se à necessidade imperiosa de aumentar a produção nacional e fez uma resenha do que se tem passado no sector da produção de peixe.

Ordem do dia — Na primeira parte a Assembleia ocupou-se de pedidos de comparecência dos Srs. Deputados Salgado Zenha (PS) e Sousa Marques (PCP) no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e LP.

Na segunda parte concluiu-se a discussão do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.^o 902/96, de 31 de Dezembro,

que cria o Instituto de Antônio Sérgio do Sector Coopérativo.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Monteiro de Andrade (PSD) e Veiga de Oliveira (PCP), respondendo este no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Servulo Correia (PSD) e Bento de Azevedo (PS), e o Sr. Ministro de Estado, Henrique de Barros, que respondeu em seguida a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Sousa Marques (PCP).

Depois de lido o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição dos Deputados do PS Torres Campos e Victor Constâncio, foi ratificado por unanimidade, na generalidade, o decreto-lei em debate.

Emitiram declarações de voto a propósito da votação os Srs. Deputados Victor Louro (PCP), Bento de Azevedo (PS), Servulo Correia (PSD) e Amaro da Costa (CDS).

Por proposta do PSD, o decreto-lei e as propostas de alteração apresentadas pelos partidos baixaram à Comissão de Economia, Finanças e Plano para discussão e votação na especialidade.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alcides Strecht Monteiro.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 António Riço Calado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Herlander dos Santos Estrela.
 Jerónimo Silva Pereira.

João da Silva.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

José Alberto Menano Cardoso do Amaral.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Ferreira Dionísio.

José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.

José dos Santos Francisco Vidal.

Ludovina Rosado.

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Barroso Proença.

Manuel João Cristino.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Rui Paulo do Vale Valadares.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Telmo Ferreira Neto.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo Natalino Pereira de Viveiros.

Américo de Sequeira.

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

Antídio das Neves Costa.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Joaquim Veríssimo.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Coutinho Monteiro de Freitas.

Arcanjo Nunes Luís.

Armando António Correia.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Eduardo José Vieira.

Fernando Adriano Pinto.

Fernando José da Costa.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Francisco da Costa Lopes Oliveira.

Henrique Manuel de Pontes Leça.

João Afonso Gonçalves.

João António Martelo de Oliveira.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Alberto Ribeiro.
 José Alves da Cunha.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Bento Gonçalves.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Manuel Ribeiro Servulo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Joaquim Moreira Montinho.
 Manuel Sérgio Garcia Vilalobos Menezes.
 Manuel Valente Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Olívio da Silva França.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Simões Costa.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.

Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro e Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.

*O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 172
 Srs. Deputados.
 Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.*

Eram 14 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário Alberto Andrade vai proceder à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente**Moções**

Aprovada por unanimidade pelos trabalhadores da Lisnave, exigindo ao Governo o estudo e a saída de um plano de desenvolvimento de todos os sectores industriais de apoio à construção naval.

Aprovada pela comissão de trabalhadores da Fábrica de Fiação de Tecidos do Jacinto, S. A. R. L., manifestando aos Órgãos de Soberania a sua preocupação face às perspectivas de medidas e acontecimentos que sobre esta empresa impendem e que preocupam milhares de trabalhadores e largas centenas de famílias que vivem exclusivamente dos proventos do trabalho nesta empresa.

Aprovada pelo Secretariado da Assembleia Popular de Gondomar, repudiando a absolvição ou condenação em penas de prisão de alguns meses dos profissionais da PIDE.

Abatimento

De funcionários de Finanças do Distrito de Viana do Castelo afirmando que o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 1/77 é anticonstitucional, de uma injustiça social gritante e lesivo dos mais elementares direitos do homem.

Cartas

Da Comissão Directiva da Cooperativa Agrícola Resistência Popular, de S. Cristóvão, Montemor-o-

-Novo, remetendo fotocópia da contestação do pedido de reserva apresentado ao Centro Regional da Reforma Agrária de Évora.

De João Ribeiro Torres Gomes, internado na Colónia Penal de Pinheiro da Cruz, expondo a sua situação, agravada pelo facto de estar a ser sucessivamente julgado.

De Agostinho Jordão de Faria, do Porto, tecendo várias considerações sobre a portaria de regulamentação do trabalho para os empregados dos sindicatos — publicada no *Boletim do Ministério do Trabalho*, n.º 921 — manifestando a sua concordância com a mesma e chamando a atenção para o comportamento da Intersindical, que sempre se recusou a participar nas reuniões da comissão técnica para o estudo daquela portaria e que, agora, vem dizer que o «movimento sindical não foi ouvido».

Da comissão de trabalhadores da Profabril — Centro de Projectos, S. A. R. L., de Lisboa, relativo a uma afirmação feita pelo Deputado Severiano Falcão, na sessão da Assembleia do dia 27 de Dezembro, que deu lugar a vários comunicados dentro da empresa e solicitando informação sobre a legalidade da alteração, sem indicação de ressalva, produzida entre a afirmação proferida na sessão e a respectiva transcrição patente no *Diário da Assembleia*, n.º 60.

Ofícios

Do Sindicato dos Trabalhadores de Seguros do Norte remetendo um exemplar do seu comunicado n.º 7, em que os delegados sindicais informam da decisão de apelar aos trabalhadores para que discutam a forma de manter o actual método de cobrança e envio das quotas para os sindicatos.

Da União dos Sindicatos do Distrito de Setúbal remetendo os textos de sete moções aprovadas por unanimidade no plenário distrital de comissões de trabalhadores, delegados sindicais e dirigentes sindicais.

Da Força Democrática do Trabalho remetendo o texto da moção aprovada no seu II Congresso, bem como o comunicado distribuído aos órgãos de comunicação social e em que se traduz a posição sindical deste movimento.

Do Sindicato Livre do Pessoal da Indústria de Lanifícios dos Distritos de Leiria e Coimbra remetendo duas moções aprovadas por unanimidade e aclamação no plenário de trabalhadores da Mondorel — Fábrica de Lanifícios, S.A.R.L.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Hoteleira e Similares do Distrito de Faro, desmentindo notícias publicadas pelo *Jornal Novo* e pelo jornal *O Dia* e afirmando que não chegou a haver greve no Hotel Sol e Mar, em Albufeira, e muito menos impedimentos físicos aos trabalhadores que pretendiam apresentar-se ao serviço.

Telegramas

De Carlos Chilão, de Vila Real, dando conhecimento da proibição que lhe foi feita de baptizar um sobrinho, pelo facto de ser comunista, e protestando contra o atropelo à liberdade religiosa.

De democratas e resistentes antifascistas de Aveiro, protestando indignadamente contra a intervenção do Sr. Deputado Pinto da Cruz.

Do Movimento Democrático de Mulheres, de Alenquer, protestando contra arbitrariedades cometidas pela multinacional Kallen, incluindo o despedimento de cem trabalhadores, o que consideram um atentado contra a economia nacional, e exigindo do Governo medidas tendentes a defender o interesse dos trabalhadores e do País.

Da direcção do Sindicato dos Químicos do Sul solicitando a intervenção da Assembleia quanto à grave situação da empresa Santix, de Coimbra.

Da Associação Nacional dos Industriais Têxteis Algodoeiros e Fibras, do Porto, manifestando preocupação ao ter tomado conhecimento da instalação, para breve, de uma nova unidade têxtil produtora de cobertores, com uma capacidade de fabrico de 1 milhão de unidades/ano, que porá em risco mais de uma dezena de milhar de trabalhadores e apelando para que a Assembleia preste a máxima atenção a este problema.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: o período de antes da ordem do dia termina às 15 horas e 50 minutos.

Foi apresentada uma proposta de lei do Governo sobre os vencimentos dos presidentes das câmaras, dos administradores de bairro e dos vereadores, que foi recebida pela Mesa e vai ser distribuída à comissão competente.

Foram também recebidas pela Mesa as seguintes petições: apresentada por António Simões Pereira, administrador da Enafer (Empresa Nacional de Ferramentas, S. A. R. L.), que vai ser remetida à Comissão de Trabalho; apresentada por Maria José Pereira Carrilho e outros, que vai ser remetida à Comissão de Agricultura e Pescas; apresentada pela comissão de luta dos trabalhadores da firma Peres Sousa & Campos, L.ª, que vai ser remetida à Comissão de Trabalho; apresentada pela Intersindical Nacional, que vai ser remetida à Comissão de Trabalho; apresentada pela direcção nacional do Movimento Democrático de Mulheres, que vai ser remetida à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Na reunião do dia 17 do corrente foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos: ao Ministério da Indústria e Tecnologia, subscrito pelo Sr. Deputado Carlos Carvalhas; aos Ministérios dos Transportes e Comunicações e da Habitação, Urbanismo e Construção, subscritos pelo Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Deputado Florival Nobre tinha ficado com a palavra reservada para solicitar esclarecimentos ao nosso colega Américo Leal. Todavia, este Sr. Deputado do Partido Comunista Português não se encontra presente.

O Sr. Florival Nobre (PS): — Mas, Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Florival Nobre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Américo Leal veio ontem ter comigo aqui, à minha bancada, dizendo-me que hoje não podia estar presente. De qualquer maneira, eu disse-lhe que faria as perguntas, uma vez que elas podem ter resposta, porque aquele Sr. Depu-

tado tem outros camaradas de bancada que podem responder às perguntas. Ele concordou e, por isso, passo a fazê-las.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Queira desculpar, mas não lhe posso conceder a palavra nestas circunstâncias. A pergunta é pessoal, o orador interviente não se encontra presente e não posso endossar a resposta a outro Deputado. Lamento, mas é esta a minha interpretação do Regimento.

No entanto, se assim o desejar, poderá continuar com a palavra reservada, visto que, certamente, tem interesse em obter os esclarecimentos.

O Sr. Florival Nobre (PS): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Portanto, o Sr. Deputado continua com a palavra reservada para a próxima reunião.

Srs. Deputados: Estão em aprovação os n.ºs 69 e 70 do *Diário*.

O Sr. Deputado Sousa Marques pede a palavra para fazer uma rectificação ao *Diário*, n.º 69.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão é muito simples. Trata-se de um pequeno lapso, que, no entanto, altera o sentido de uma frase por mim proferida aquando da discussão aqui havida da questão da ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, que estabelecia os novos vencimentos dos trabalhadores da Administração Central, Local e Regional.

De facto na p. 2267 do *Diário*, n.º 69, digo o seguinte: «...veio-me à ideia recordar que não só não se deve entrar em linha de conta com o leque salarial, como se deve atender a que em 25 de Abril de 1974 o salário mínimo dos trabalhadores da função pública era de 1700\$00.» Ora, o que eu, de facto, disse foi que «não só não se deve entrar apenas em linha de conta com o leque salarial como...»

Pretendi fazer este esclarecimento na medida em que este assunto até foi, em certa altura, um assunto quente da discussão, e, assim, parece-me que está esclarecida a posição do meu grupo parlamentar face a esta questão. Relativamente a uma tabela salarial, não basta falar de leque salarial, entendido como razão do salário máximo e salário mínimo dessa tabela. Interessa também saber os salários de cada uma das categorias profissionais, as suas diferenças. Portanto, era isso que eu pretendia salientar.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado Sousa Marques sabe, o Regimento apenas permite que se proceda à revisão meramente literária do original do *Diário*, e, portanto, da intervenção. De qualquer modo, a rectificação fica feita.

Vou, agora, dar a palavra ao Sr. Deputado António Guterres, primeiro orador inscrito para o período de antes da ordem do dia, que vai fazer uma declaração política do Partido Socialista.

Tem a palavra, Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está hoje em Roma o Primeiro-Ministro do Governo Constitucional e secretário-

-geral do Partido Socialista, Mário Soares, que, assim, cumpre a última etapa do primeiro circuito às capitais dos Estados membros da Comunidade Europeia, estabelecendo os contactos preliminares necessários para a próxima apresentação formal do pedido de adesão de Portugal à CEE.

O Governo cumpre, assim, o objectivo fundamental apontado no seu Programa, que esta Assembleia aprovou, de conduzir Portugal no sentido da integração europeia, como opção estratégica para a afirmação da nossa vocação histórica e como condição indispensável para o desenvolvimento económico e social do nosso país e para o bem-estar dos trabalhadores portugueses e de todo o nosso povo.

Para o êxito desta política e para assegurar a credibilidade da nossa opção muito contribui o prestígio externo do Partido Socialista e, em particular, de Mário Soares, granjeado na condução da luta tenaz do povo português para a instauração de um Estado democrático. Esse prestígio foi elemento fundamental para assegurar o clima geral de aceitação das pretensões portuguesas, o qual, assente embora numa posição de realismo e de recusa da demagogia fácil, permite prever com segurança a irreversibilidade da nossa integração como Estado membro, de pleno direito, das Comunidades Europeias.

O Partido Socialista e o Governo Constitucional têm plena consciência das dificuldades causadas pelo nosso atraso relativo de desenvolvimento e pelos graves problemas estruturais suportados pela economia portuguesa após cinquenta anos de uma política chauvinista, hostil ao progresso e à justiça social e tendo em conta as inevitáveis sequelas da liquidação de um império colonial, historicamente aberrante e merecedor do repúdio, quase unânime, da comunidade internacional.

Porém, essas dificuldades não podem servir para justificar o isolamento e a mediocridade. Elas constituem, sim, um desafio histórico à capacidade de realização do nosso povo, cuja opção europeia não pode ser posta em dúvida, quando um milhão e meio de portugueses ajuda hoje, pelo seu trabalho diário, à construção de uma Europa próspera e progressiva nos Estados da Comunidade Económica Europeia.

O Partido Socialista tem também consciência de que a presença na CEE da jovem democracia portuguesa, orientada no caminho da formação de uma sociedade socialista e democrática, será elemento dinâmico, de importância indiscutível, no impulso para a construção de uma verdadeira Europa dos trabalhadores, em que nós, socialistas, acreditamos e que desejamos alcançar no mais breve prazo possível.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo para pedir esclarecimentos.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu só queria pedir ao Sr. Deputado António Guterres, que referiu o peso extraordinariamente importante do prestígio externo do PS e do prestígio externo do Primeiro-Ministro para a entrada de Portugal no Mercado Comum, esquecendo, efectivamente, outros prestígios e outros apoios, que me dissesse se esse esquecimento foi, de facto, um esquecimento ou se foi uma falta de referência propositada.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O facto de eu ter realçado aqui o elemento que nos parece o mais importante no assegurar dessa credibilidade externa, não quer dizer, de forma alguma, que nós desprezemos o *aport* positivo que outros partidos têm dado ao assegurar dessa mesma credibilidade.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: há pouco, quando anunciei a admissão na Mesa de uma proposta de lei do Governo relativamente aos vencimentos dos presidentes das Câmaras e dos administradores de bairro, esqueci-me de dizer que essa proposta de lei visa também regulamentar os artigos 28.º, n.º 2, e 39.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 701-A/76, de 29 de Setembro. Fica, portanto, completada a informação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes Loja para uma intervenção.

O Sr. Fernandes Loja (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No seu regresso dos Açores o Sr. Vice-Almirante Souto Cruz, respondendo a perguntas de jornalistas acerca dos movimentos separatistas, fez notar que «a situação tem sido empolgada e distorcida», disse não acreditar que exista nos Açores «outra coisa que não seja o desejo legítimo de autonomia», e afirmou finalmente que não acredita «de modo algum num perigo de separatismo».

Se as palavras significam alguma coisa não será que as declarações do Sr. Vice-Almirante traduzem que, tendo observado no local a realidade açoriana, considera que não existem motivos para alarme?

A Imprensa do dia 11 de Fevereiro, citando um porta-voz do Gabinete do Primeiro-Ministro, e, em relação a uma eventual intervenção militar nos Açores, noticia que «de modo algum está prevista uma coisa dessas».

Se as palavras significam alguma coisa, não quererá isto dizer exactamente que nunca o Governo planeou tal intervenção? Ou terá ela apenas sido sugerida em Conselho de Ministros por algum Secretário de Estado mais temperamental e mais impulsivo para ser imediatamente recusada por algum Ministro mais tranquilo e mais sensato?

Mas a verdade é que o comunicado do Conselho de Ministros do dia 1 de Fevereiro, que a tudo isto deu origem e que se referia aos movimentos separatistas da Madeira e dos Açores, usava a expressão dúbia «mobilização de todo o País». E é verdade também que usava outra expressão dúbia, a de «pacto patriótico», que tanto sucesso teve nos anos 30 quando dava igualmente cobertura a fascistas e a nacionais-socialistas.

Se as palavras significam alguma coisa não será, pelo menos, razoável aceitar que a reacção das populações das ilhas às expressões dúbias utilizadas nos comunicados tenha sido de preocupação e nalguns casos de alarme?

Porque o comunicado é, em qualquer dos casos, alarmista.

E do alarmismo governamental podem resultar, pelo menos, duas situações: a primeira é a de publicidade gratuita aos movimentos separatistas, vinda do próprio Conselho de Ministros, com genuinidade constitucional e auréola democrática, publicidade pela qual os separatistas, se são normalmente intelectuais, ficarão eternamente gratos; a segunda situação é a de o Conselho de Ministros estar a preparar alarmistamente a opinião pública para, usando de prerrogativas constitucionais de que ninguém nega a existência —, posto que se possa lamentar a essência — dar mais um golpe, que pode pretender seja definitivo, nas autonomias insulares e exercer o seu controlo directo e despudorado na administração das regiões autónomas através do Ministro da República, este já, aliás, à revelia da Constituição, detentor de poderes paralelos aos do Governo Regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Que o problema do separatismo é um problema local, não temos qualquer dúvida, que o Conselho de Ministros queira dar-lhe uma dimensão espectacularmente nacional, não nos espanta: no melhor estilo dos governos de alguns países subdesenvolvidos da América Central, da Ásia e da África, o Governo Central, incapaz de resolver autênticos grandes problemas, esses verdadeiramente nacionais, descobre um marvilhoso alibi para a sua impotência funcional: as regiões autónomas.

Vozes do PSD: Muito bem!

Vozes do PS: Muito mal!

O Orador: — Regiões que funcionam pobemente porque são pobres: regiões que funcionam com dificuldades de gestão porque não têm ao seu dispor —como o continente— os quadros humanos «geniais» que têm levado «à glória», aliás, à bancarrota, os transportes marítimos, terrestres e aéreos, o turismo, a banca, a construção civil, para não dizer, em termos genéricos, toda a vida económica nacional.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Só que, na Madeira, o turismo funciona, posto que com dificuldades; só que, para a Madeira, seria possível obter a cooperação de outras marinhas mercantes para resolver os problemas de importação e exportação de mercadorias a custos aceitáveis...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não apoiado!

O Orador: — ... só que, para a Madeira, seria possível viabilizar transportes aéreos com mais qualidade e menor custo, de modo a quebrar efectivamente o isolamento dos insulares e de modo a conduzir ainda ao turismo o necessário fluxo de clientes.

Mas é evidentemente mais fácil ao Conselho de Ministros considerar o separatismo um problema nacional do que resolver os problemas verdadeiramente nacionais...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... o que muito provavelmente até reduziria o separatismo agora deliberadamente empulado. É mais fácil agitar o papão do separatismo do que debruçar-se honestamente sobre toda a problemática nacional. Torna-se evidente que os governos escolhem os problemas à escala da sua imaginação.

Não nos espanta que o Governo faça amanhã do mapa das Ilhas Adjacentes um novo «mapa cor-de-rosa», que organize desfiles patrióticos e que faça, finalmente, uma subscrição pública para adquirir um navio de guerra, o que teria, pelo menos, a virtude de permitir a existência de um navio por cada almirante.

Risos.

Só que não recomendariamos este caminho ao Governo socialista. Com efeito, terminou para qualquer governo português a fase de colorir mapas a seu capricho, o público começa a estar farto de desfiles, e, finalmente, qualquer subscrição desta natureza, perante a vaga, ou melhor, perante a maré avassaladora da inflação, arrisca-se a recolher apenas o dinheiro suficiente para comprar um bote.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Como se as declarações e comunicados anteriormente citados não bastassem, fez o mesmo Conselho de Ministros dirigir aos Ministros da República nas Regiões Autónomas, em 4 de Janeiro último, um ofício-circular em que se diz, nomeadamente, que «todos os assuntos de certo melindre, ou sobre os quais ainda se não tenha obtido decisão, ou são para obter parecer dos Ministros da República e ou dos Governos Regionais, sejam encaminhados para os Gabinetes dos Ministros da República», e ainda «que só sejam tratados directamente com os Governos Regionais e seus serviços aqueles assuntos que são já para execução, face a decisões superiormente já tomadas ou de carácter técnico, mesmo assim, sempre com conhecimento aos Gabinetes dos Ministros da República».

Se as palavras significam alguma coisa, que quer o Governo Central dizer com este ofício-circular dirigido aos Ministros da República, senão que tem plena confiança nos «seus» Ministros-residentes, mas que não tem nenhuma confiança nos Governos Regionais?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Seria evidentemente fácil redarguir a isto dizendo que as populações das ilhas, na sua generalidade, não têm qualquer espécie de confiança no Governo Central, socialista e minoritário do Dr. Mário Soares. E têm boas razões para essa desconfiança, porque, na verdade, o Governo Constitucional só não leva o País ao naufrágio porque tecnicamente o País já está naufragado. Mas que o Governo tenha, pelo menos, o bom senso de não liquidar também os salvados.

Mas interessará talvez vincar que, não obstante toda a conveniência de se fazer uma concertação de esforços e de se estabelecer uma convergência de objectivos, os Governos Regionais não precisam, efectivamente, da confiança do Governo Central, basta-

-lhes o apoio das populações insulares e a confiança do Sr. Presidente da República.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Separista!

O Orador: — Se as palavras significam alguma coisa, a atitude do Governo Central que transparece deste ofício-circular — que naturalmente poderá vir a ser objecto de um esclarecimento governamental — é uma atitude de separatismo e, portanto, analisada de um ponto de vista de unidade nacional, poderá, facilmente, confundir-se com uma atitude de traição.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E será uma confusão lamentável porque não acreditamos que exista traição; mas cremos possível que haja um defeito de visão.

Com efeito, este Governo estrabicamente olha para os factos, estrabicamente analisa as situações e estrabicamente redige comunicados. Mas não é apenas um problema de grave estrabismo político. Este Conselho de Ministros é, de facto, «conselheiral» no sentido queiroseano e «arrivista» no sentido comum e pouco lisonjeiro da palavra.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: espera-se de um Conselho de Ministros mais do que comunicados demagógicos e alarmistas e mais do que ofícios-circulares conselheirais e separatistas. Um Conselho de Ministros tem de traduzir na sua actuação a tranquilidade que permite tomar decisões acertadas e tem de reflectir no seu comportamento o bom senso que garante actuar na sequência daquelas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Separistas!

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Separatismo há no continente...

O Orador: — É precisamente um apelo à tranquilidade e ao bom senso que aqui deixamos, na certeza de que assim cumprimos o nosso dever para com as populações insulares e para com todos os portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. Manuel Mendes (PS): — Salazar está satisfeita na tumba!...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vou indicar os Srs. Deputados que se inscreveram para pedidos de esclarecimento. Esta lista considera-se definitiva, podendo, naturalmente, ser rectificada se houver algum lapso da nossa parte. É a seguinte: Carlos Lage, Francisco Vidal, José Leitão, Fernando Reis Luís, Maria Emilia de Melo, Benjamin Carvalho e Telmo Neto.

Se não há nenhuma reclamação, vou dar a palavra a estes colegas para que, nos termos do Regimento, formulem sinteticamente as perguntas que têm a fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Srs. Deputados: A intervenção que acabamos de ouvir, feita em nome do povo dos Açores, não pode, de forma nenhuma, ser confundida com o sentir e com o pensar do povo açoriano.

Aplausos do PS e protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Peço a vossa atenção, Srs. Deputados, e especialmente peço a atenção do nosso colega Carlos Lage.

O Sr. Deputado Carlos Lage não está a fazer uma intervenção, pediu, sim, pra fazer um pedido de esclarecimento, e, portanto, deve formular as perguntas.

O Orador: — Sr. Presidente: Nesse caso, eu peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Lage pediu a palavra para um pedido de esclarecimento. Quer interromper o uso da palavra para esclarecimentos e passar a formular um protesto?

O Orador: — Exactamente.

O Sr. Presidente: — Tem, pois, a palavra para formular um protesto.

O Orador: — Em nome do PS, protesto contra uma intervenção que, reclamando-se dos interesses e da autonomia dos Açores...

Uma voz do PSD: — E da Madeira.

O Orador: — ... e da Madeira, reclamando-se de uma autonomia constitucional, assume, nas suas palavras e no seu conteúdo a intervenção não de um Deputado português, mas de um Deputado de qualquer outro país que não de Portugal.

Aplausos de PS e protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Creio que, assim como o nosso colega Fernandes Loja fez a sua intervenção no uso de um direito que lhe é conferido pela própria Constituição, também o nosso colega Carlos Lage está a fazer uma intervenção legitimada pelo mesmo direito. Peço, portanto, a vossa atenção, Srs. Deputados.

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: A serenidade não se compadece com atitudes desta natureza. Devemos falar serenamente e devemos saber ouvir também serenamente.

Queira continuar a sua intervenção, Sr. Deputado Carlos Lage.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Protesto veementemente contra as afirmações aqui produzidas pelo referido Deputado, entre aspas, de que...

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Alguns dos Srs. Deputados da bancada do PPD/PSD não estão a comportar-se com a devida compostura.

Novos protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Neste momento, sou o Presidente da Assembleia da República e estou no uso da palavra. Embora eu reconheça, e tenho que o dizer muito claramente, que o Sr. Deputado Carlos Lage foi inconveniente ao pôr entre aspas a palavra deputado, e que portanto, não o devia ter feito. Peço-lhe que reconsidera e assim possamos considerar este lamentável incidente como sanado, dando por suprimidas as aspas. Queira continuar, Sr. Deputado Carlos Lage, com a sua intervenção.

Aplausos do PSD.

O Orador: — Sr. Presidente: Ia justamente dizer que retirava as aspas, mas mantinha o sentido.

Uma voz do PS: — Muito bem!

Uma voz do PSD: — É tarde!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Continuo o meu protesto, em nome do PS, contra afirmações aqui produzidas de que o comunicado do Conselho de Ministros e a actuação do Primeiro-Ministro e do Governo têm apenas — eu tento ser fiel às palavras do Sr. Deputado Fernandes Loja — como consequência fazer uma campanha de propaganda em favor dos movimentos separatistas. Isso faz-me lembrar, justamente, uma publicação separatista, que não tenho aqui presente, onde separatistas conhecidos afirmavam exactamente a mesma coisa: que agradeciam ao sr. Primeiro-Ministro o favor que lhes fazia em desencadear uma campanha de propaganda que só servia para os fortalecer. Registo a coincidência de opiniões entre esse jornal separatista e a afirmação do Sr. Deputado que acaba de falar.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage: Não leve a mal interrompê-lo, mas, se está a protestar, deve protestar contra alguma coisa, e não é isso que está a acontecer, pelo menos no meu entender.

O Orador: — Sr. Presidente: Estou a protestar contra as afirmações, as interpretações e as calúnias do Sr. Deputado Fernandes Loja.

Protesto ainda contra as declarações de um outro Deputado do PPD/PSD, o Sr. Deputado Américo Viveiros, a um jornal separatista de Nova Iorque, o *Azorean Times*, declarações que vão clara, aberta e directamente em favor da propaganda separatista.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Protesto também contra as afirmações produzidas pelo Sr. Deputado de que o PS não é capaz de governar convenientemente o País e procura transformar as questões dos Açores em formas de escapar aos problemas. Protesto, dizendo que, pelo contrário, o Sr. Deputado e o PSD, se acaso subscreve estas posições, atacam o Governo Constitucional através dos problemas locais dizendo, simultaneamente, que o Governo não tem competência para resolver os problemas locais, porque está escrito na intervenção do Sr. Deputado Américo Viveiros que os açorianos é que têm competência para resolver os seus problemas, dizendo assim que as estruturas

democráticas e governativas do País não têm qualquer competência para resolver os problemas dos Açores e da Madeira.

Protesto contra esta atitude que é a de transformar os Açores e a Madeira num contrapoder territorial, que visa, não enquadrar-se na Constituição e na política constitucional, mas sim desestabilizar, subverter, causar dificuldades ao Governo Constitucional legitimamente constituído, sem ter quaisquer intenções de promover o bem-estar das populações dos Açores, sem ter qualquer intenção de promover o bem-estar colectivo do povo e, sim, tirar efeitos demagógicos, ridículos, insignificantes e antipatrióticos dos problemas locais, que são, assim, projectados num contexto de usurpação, de falsificação e de calúnia.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Estão inscritos, certamente para protestos, os nossos colegas Servulo Correia e Américo Viveiros. Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Servulo Correia, acho, no entanto, conveniente fazermos uma pausa neste momento e, se me permitissem, sugeria à Comissão de Regimento e Mandatos, que está encarregada de proceder a algumas revisões ou correcções do Regimento, que regulasse melhor esta matéria dos protestos e que, designadamente, fixasse uma limitação de tempo, visto que o Regimento não regula esta matéria nem fixa qualquer limitação de tempo.

Foi apenas uma pausa para ver se recobramos um pouco de serenidade.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Servulo Correia para um protesto.

O Sr. Servulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Perante o ofício-circular, não numerado, mas datado de 4 de Janeiro de 1977, da Presidência do Conselho de Ministros, Secretaria-Geral, transcrevendo uma deliberação do Conselho de Ministros de 30 de Dezembro último, o PSD, como partido democrata e como partido português que cura e defende, acima de tudo, os interesses nacionais, entre os quais, claramente, está o da manutenção da unidade do território nacional, só tinha duas atitudes a tomar: uma, seria a de ignorar este documento, partir do princípio de que era uma precipitação, um erro, e que não iria ter execução.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Servulo Correia: Desculpe interrompê-lo, mas o Sr. Deputado pediu a palavra, creio que para um protesto. Queira, portanto, formulá-lo.

O Orador: — Eu vou formular um protesto. Só que há maneiras e maneiras de o fazer, Sr. Presidente.

Se, no entanto, eu ignorasse este documento, as consequências seriam óbvias, pois que isto circula já em fotocópias extraídas, não sabemos como nem nos interessa, por meios lisboetas, e rapidamente iria chegar às mãos de elementos desestabilizadores e separatistas que iriam tomar a iniciativa e a ofensiva com base neste gravíssimo e inqualificável erro do Governo da República.

Aplausos do PSD

Erro e clara violação da Constituição Portuguesa, da autonomia que essa mesma Constituição reconhece

às regiões autónomas e das competências dos Governos das regiões autónomas. É, pois, uma atitude patriótica, uma atitude de defesa dos superiores interesses nacionais, aquela que o PSD, através da voz do Sr. Deputado Fernandes Loja, acaba de tomar aqui, porque problemas desta gravidade devem ser discutidos, não por marginais, não através de manifestações de rua, que um documento como este objectivamente fomenta e propicia, mas através da discussão por parte dos representantes do povo.

Ora, em face disto, o que sucede? Em vez de uma serena, lúcida, clara troca de impressões, discussão, esclarecimento mútuo, nós assistimos, da parte do partido que está no Governo, a atitudes emocionais, a atitudes de insulto aberto a esta bancada, pois que qualquer insulto a qualquer Deputado desta bancada é um insulto a toda esta bancada...

Aplausos do PSD

O Orador: — ... e a esta Assembleia, pois que não se insultam impunemente Deputados, sejam quais forem, desta Assembleia que, todos eles, foram democraticamente escolhidos pelo povo português para aqui o representar e fazer ouvir a sua voz.

Uma voz do PS: — Enquanto forem Deputados!

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado Servulo Correia. Queira, sobretudo, formular o seu protesto.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD protesta pela maneira intempestiva e antidemocrática com que o PS, através de um protesto, tratou este problema, insultou esta bancada, insultou esta Assembleia da República, insultou o povo português na pessoa do povo açoriano e do povo madeirense, que são povo português, aqui legitimamente representado e com o direito de aqui fazer ouvir a sua voz.

Aplausos do PSD

Vozes do PS: — Muito mal representados!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Américo Viveiros tem a palavra para formular um contraprotesto.

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — Pedi a palavra para formular um contraprotesto apenas porque o Sr. Deputado Carlos Lage, em nome do PS, referiu o meu nome como se eu tivesse dado uma entrevista a um jornal que ele diz ser separatista. Não sei o que o leva a dizer que o jornal é ou não separatista. Ele não traz o cabeçalho de separatista, é um jornal como todos os outros...

... e por isso-nós, que pugnámos pela liberdade de Imprensa, temos com certeza que tratá-los a todos da mesma forma.

Risos.

Uma voz do PS: — Só falta o cabeçalho!...

O Orador: — Por outro lado, protesto veemente por o Sr. Deputado Carlos Lage ter, mais uma vez nesta Câmara, pretendido denegrir aquilo que é a actividade do Governo Regional, aquilo que são as suas atribuições e aquilo por que ele foi mandatado legitimamente pelo povo dos Açores. Esses poderes

estão consagrados na Constituição e nós temos que os respeitar, seja o Governo Central, seja o Governo Regional. Nós seremos os respeitadores intransigentes da Constituição e o que pretendemos, neste momento, é que o Governo socialista seja também um defensor intransigente da Constituição e que interprete os deveres e as obrigações que nela estão consagrados dentro da autonomia que foi conferida constitucionalmente às regiões autónomas.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Nós temos sempre actuado dentro desses limites e procuramos sempre fazê-lo. Quando eu disse que era ao Governo Regional, e só a ele, que competia a condução dos destinos políticos das regiões autónomas, eu estava a interpretar aquilo que se encontra consagrado na Constituição.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Pretendemos, Sr. Deputado Carlos Lage e Sr. Presidente, é que o Governo de Lisboa, que o Governo socialista se deixe de preocupar com as armas e com as cruzadas contra os inimigos e se empenhe mais em arrumar a casa, relançando a economia, como condição para a independência do País, tão ameaçada. Este é o voto sincero que eu formulou e que todos os açorianos, como parte integrante deste País, formulam sempre no dia-a-dia da sua vida.

Aplausos do PSD e protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Estava a ler na nossa Constituição que todos têm o direito de exprimir e divulgar o seu pensamento e que esse direito é, sobretudo, reconhecido aos Deputados nesta Câmara para livremente exporem as suas opiniões, mas isto significa também que devemos saber ouvir. Peço, portanto, mais uma vez, a vossa atenção para as intervenções que vão seguir-se. Compreendo perfeitamente que certas intervenções, com um certo cunho emocional e de veemência, possam suscitar alguns apartes. Isso, todavia, não deve impedir as normas de decoro e de cortesia que são próprias de pessoas civilizadas.

Tem, novamente, a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage para um contraprotesto. Espero, no entanto, que o faça nos devidos termos. Queira desculpar, mas se faço este pedido é pela muita consideração que tenho por si.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente, mas a sua recomendação é supérflua.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O contraprotesto que vou fazer, em nome do Grupo Parlamentar Socialista, deve-se ao facto de o protesto dos deputados do PPD/PSD não terem, de forma nenhuma, refutado as acusações e as denúncias da intervenção do Sr. Deputado do PSD e do meu protesto. Como tal, apenas veio confirmar a razão e a correcção do protesto que com alguma veemência, formulei.

Diria ainda ao Sr. Deputado Servulo Correia, que apelou para o diálogo lúcido e equilibrado, que, no entanto devia começar por fazer esse apelo dentro do seu partido, e justamente ao Sr. Deputado Américo Viveiros, que acabou de fazer uma intervenção que nada tem de lúcido, de equilibrado e correcto.

Protestos do PSD..

Por outro lado, queria contraprotestar relativamente às afirmações do Sr. Deputado Servulo Correia, que veio reafirmar a tese do Sr. Deputado Fernandes Loja, de que o comunicado do Conselho de Ministros apenas servia ao separatismo, dizendo que, se não assumissem eles o combate contra esse comunicado, seriam os separatistas a fazê-lo. Nesse caso, o PSD resolve vestir a pele de lobo disfarçado de cordeiro. Acho perigoso que o PSD, para combater os separatistas, faça o papel e o jogo que os próprios Deputados do PSD dizem que os separatistas fazem.

Protestos do PSD.

Quero também protestar contra as afirmações do Sr. Deputado Américo Viveiros de que não há jornais separatistas e que dá as suas entrevistas a quem muito bem entende, porque os jornais separatistas não trazem cabeçalhos.

Risos do PS.

Essa é uma desculpa, Sr. Deputado Américo Viveiros, de muito má consciência, porque o Sr. Deputado sabe perfeitamente quais são os jornais separatistas e quais os que não são, e até acontece que nos jornais separatistas o Sr. Deputado disfarça o seu separatismo, como aconteceu nesta entrevista, e nos jornais que não são separatistas o Sr. Deputado disfarça a sua pretensa autonomia dos Açores.

Quero também contraprotestar contra as afirmações aqui feitas de que o PS deve arrumar a casa, pois que a casa portuguesa é Portugal Continental, os Açores e a Madeira, e aquilo que os Deputados do PSD sugerem nas suas intervenções é que arrumar a casa é arrumar a casa aqui, em Portugal Continental, dando a essa expressão «arrumar a casa» o sentido que muito bem entendem, que arrumar a casa, para o PSD, não é também fazê-lo nos Açores e na Madeira — isso seria intocável.

Vozes do PSD: — O problema é do Governo!

Protestos do PSD.

O Orador: — É necessário que nos Açores e na Madeira o PSD saiba arrumar a casa, mas com a colaboração das estruturas governamentais e do poder político existente, e não queira transformar a arrumação da casa que eles pretendem fazer nos Açores numa forma de desarrumar a casa nacional.

Sr. Presidente, e Srs. Deputados: Vamos ver se essas proclamações constantes de competência que o PSD tem para arrumar a casa nos Açores e na Madeira não passam apenas de uma ilusão. É que o PPD/CDS ...

Risos.

... desculpem, mas é difícil a expressão, pois com os acréscimos que fazem à sigla, cada vez se torna mais difícil pronunciá-la.

O Sr. Presidente: — Peço a vossa atenção, Srs. Deputados. Sr. Deputado Carlos Lage: Recomendei-lhe que sintetizasse o seu contraprotesto e verifico, infelizmente, que a recomendação que lhe fiz inicialmente não foi supérflua.

Aplausos do PSD e do Sr. Deputado António Simões (CDS).

O Orador: — Sr. Presidente: Passemos adiante. Eu respeito as decisões e opiniões do Sr. Presidente e da Assembleia e, como tal, vou terminar e sintetizar o contraprotesto que estava a pronunciar desta maneira: Que o PPD/PSD não procure antecipadamente encontrar uma saída e uma escapatória para a sua incapacidade de arrumar a casa nos Açores e na Madeira.

Risos do PSD.

Que não procure antecipadamente lançar culpas sobre o Governo Central, porque a população dos Açores e da Madeira deu ao PPD/PSD uma confiança que lhe retirará quando verificar que o PPD/PSD, em vez de governar correctamente nos Açores e na Madeira, passa a explorar os sentimentos autonomistas...

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — Não explora nada! ...

Protestos do PSD.

O Orador: — É um bairrismo de tal ordem que o Sr. Deputado Américo Viveiros diz na sua entrevista que quem manda nos Açores são os açorianos.

Protestos do PSD.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quem manda nos Açores são os portugueses, quem manda em Portugal são os portugueses.

Aplausos do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Se não me levam a mal, aproveitava para dar conhecimento de um requerimento que chegou agora à Mesa, do PSD. Entretanto, talvez os ânimos serenem um pouco.

Vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

O Grupo Parlamentar do PSD apresentou, no devido tempo, um projecto de lei que recebeu o n.^º 27/I, publicado no suplemento ao *Diário da Assembleia da República*, n.^º 50, sobre a criação da Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas.

No suplemento ao *Diário da Assembleia da República*, n.^º 59 foi publicada a proposta de lei n.^º 37/I, provinda da Assembleia Regional da Região Autónoma dos Açores e respeitando exactamente à mesma matéria daquele projecto de lei n.^º 27/I.

Face à identidade das matérias e do teor dos textos presentes a esta Assembleia, solicita-se que os mesmos sejam apreciados conjuntamente pela respectiva Comissão Parlamentar Permanente e que os dois diplomas sejam objecto de um único parecer (cf. artigo 145.^º do Regimento) e objecto de discussão e votação conjunta no Plenário.

Palácio de S. Bento, 17 de Fevereiro de 1977.
— Pelo Grupo Parlamentar do PSD, *António Marques Mendes*.

O Sr. Presidente: — Acabo de ter conhecimento deste requerimento. Irei despachá-lo e, na devida oportunidade, informarei do despacho que sobre ele incidir.

O Sr. Servulo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Servulo Correia pede a palavra certamente porque quererá fazer um contraprotesto. Não lhe faço qualquer recomendação, atendendo ao que já disse.

O Sr. Servulo Correia (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero, muito simplesmente, num contraprotesto, lamentar a incompreensão do Partido Socialista traduzida, mais uma vez, nas palavras de protesto do Sr. Deputado Carlos Lage. Ao socorrer-se do velho aforismo do «lobo disfarçado de cordeiro», o Sr. Deputado ignora, possivelmente de uma forma deliberada, a realidade das coisas e o sentido da intervenção que aqui foi feita.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado: Os lobos são objectivamente — pois que em política interessa, acima de tudo, o objectivo — todos aqueles que efectivamente contribuem para atirar uns contra os outros sectores da população portuguesa. E já agora, socorrendo-me da sua imagem, são precisamente os que, em circunstâncias bem difíceis, lutam para unir todos os portugueses, lutam para que erros, que com a continuação do tempo poderão ser irreparáveis, sejam rapidamente emendados.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Assim, a nossa voz deve ser ouvida com a serenidade que ela merece.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Vidal igualmente para solicitar esclarecimentos.

O Sr. Francisco Vidal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi a intervenção do Sr. Deputado do PSD, que mais não foi do que uma provocação ao povo dos Açores e a todo o povo português.

Queria pôr-lhe três questões, mas, neste momento, terei que pôr apenas duas, na medida em que uma está ultrapassada pelas intervenções de protesto da bancada do Sr. Deputado Fernandes Loja. Queria perguntar-lhe se a sua intervenção era uma intervenção individual ou se correspondia ao sentimento do seu Partido, mas por aquilo que verifiquei, e creio que toda a Assembleia, ela representa, efectivamente, um sentimento do seu Partido.

Queria pôr-lhe então a primeira questão, que é a seguinte: Se o Sr. Deputado confunde os democratas, os antifascistas, com os salazaristas e com os marcelistas, no que diz respeito à quotização para a compra de navios. A segunda questão que queria

pôr-lhe refere-se ao porquê de só agora o Chefe do Governo dos Açores, Sr. Mota Amaral, e creio que também o seu Partido aparecem à luz do dia dizendo que, efectivamente, existe o movimento separatista. Creio que essa posição foi há pouco tempo tornada pública através de um comunicado e parece-me que ela serviu para, como o povo português costuma dizer, atirar areia para os olhos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Faltam-lhe 30 segundos para completar o seu tempo.

O Orador: — Estou a acabar, Sr. Presidente.

Quero ainda perguntar ao Sr. Deputado se concorda ou não com a existência de grupos separatistas e se existe alguma ligação entre esses grupos e o seu Partido.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Fernandes Loja: Estão ainda inscritos mais cinco Deputados para lhe solicitar esclarecimentos. Talvez seja melhor responder desde já, pelo que queira ter a bondade de o fazer.

O Sr. Fernandes Loja (PSD): — O Sr. Francisco Vidal pergunta, em primeiro lugar, se eu faço confusão entre democratas e salazaristas no que diz respeito a colectas para a compra de navios. Não me consta que os salazaristas tenham feito colectas. Quando mencionei a compra de navios, a subscrição pública, estava a falar do «mapa cor-de-rosa» de 1890, Sr. Deputado. É apenas ignorância histórica sua, que lamento.

Pergunta o Sr. Deputado porque é que só agora o Chefe do Governo dos Açores e o Partido Social-Democrata reconhecem a existência do separatismo. Mas, Sr. Deputado, todos nós sabemos que o separatismo existe. Nunca dissemos o contrário. O Sr. Deputado mente, ou falta à verdade, e eu não posso dar explicações sobre uma coisa que, evidentemente, nunca negamos. Simplesmente, recusamo-nos a aceitar que ela seja uma realidade tão grande como aquela que os Senhores pretendem fazer supor.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Nós não queremos empolar uma situação artificialmente. Não temos nada para esconder, Sr. Deputado.

E creio que isto basta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Leitão também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. José Leitão (PS): — Só queria fazer alguns pedidos de esclarecimento muito breves.

O Sr. Deputado considerou as funções dos actuais Ministros da República como poderes paralelos aos Governos Regionais. A minha primeira pergunta é se, efectivamente, isso envolvia uma crítica aos Ministros da República dos Açores e da Madeira.

A segunda pergunta é no sentido de saber se o Sr. Deputado confunde a defesa da autonomia regional, prevista na Constituição, e que nós também defendemos, com a cobertura legal do separatismo.

Quanto à terceira pergunta, é a seguinte: Tendo o Sr. Deputado verberado indignadamente aquilo

que considerou ser uma ameaça de intervenção do Governo Central nos problemas regionais, pergunto-lhe se acha que o Governo da República, nacional, pode ficar indiferente face ao incêndio de viaturas e de bens de democratas, membros do meu Partido e da Juventude Socialista, para além de membros de outros Partidos, perante a total passividade do Governo Regional e se considera uma atitude correcta por parte do Governo Constitucional permitir que, sem qualquer protesto, sem qualquer pronunciamento, as liberdades conquistadas no 25 de Abril ainda não existam ou existam cada vez menos em muitas regiões dos Açores e da Madeira.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Fernandes Loja, se assim o entender.

O Sr. Fernandes Loja (PSD): — O Sr. Deputado pergunta-me se aceito a existência de poderes paralelos, que existiram por parte dos Ministros da República em relação aos Governos Regionais e se isso é uma crítica da minha parte. Pois com certeza que é. Os Ministros da República não podem, de forma alguma, ultrapassar aquilo que lhes é dado pela Constituição através da criação de poderes paralelos aos Governos Regionais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Uma voz do PS: — Em que é que ultrapassam?

O Orador: — Em que é que ultrapassam?

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado Fernandes Loja, mas peço-lhe que não responda àquele aparte intempestivo.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Não consigo identificar o nosso colega que assim interrompeu o orador. Queira, pois, continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Pergunta-me depois o Sr. Deputado se faço confusão na defesa da autonomia, que diz que também o seu Partido defende — e defende em certa medida, o que não vou negar —, com a cobertura ao separatismo. Eu não sei o que é que o Sr. Deputado pretendeu dizer com cobertura legal ao separatismo. Nós nunca o propusemos, pelo que não sei onde foi buscar essa ideia — só se foi ao seu próprio cérebro...

Em terceiro lugar, o Sr. Deputado fala de ameaça do Governo Central ao Governo Regional, dizendo que eu tinha considerado ter havido uma ameaça do Governo Central ao Governo Regional e pergunta se acho que o Governo Central poderia ficar indiferente a incêndios, explosões, etc. Acha o Sr. Deputado que o Governo Central terá de preocupar-se mais com as explosões e os incêndios na Madeira e nos Açores do que com as explosões e os incêndios que se verificam também no continente?

Aplausos do PSD.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — O melhor é fecharem a loja!

O Orador: — A mesma Polícia Judiciária que faz investigações dessa natureza no continente, faz as mesmas investigações na Madeira e nos Açores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A mesma não descoberta que aqui se verifica muito frequentemente, também lá se verifica. Isso deve-se à ineficácia da Polícia, mas não se deve é certamente a qualquer espécie de cobertura dada, quer pelos Governos Regionais, quer — no caso de se tratar do continente eu concluiria, mas não concluo — por cobertura do Governo Central.

Aplausos do PSD.

O Sr. José Leitão (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Leitão pretende usar da palavra para que efeito?

O Sr. José Leitão (PS): — Para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Quer dizer-me contra quê?

O Sr. José Leitão (PS): — É muito sintético.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Leitão (PS): — Eu queria protestar contra as palavras do Sr. Deputado Fernandes Loja, que envolveram um ataque aos Ministros da República dos Açores e da Madeira, e protesto porque a sua actuação se tem pautado pelas normas legais e pelo respeito da Constituição.

Aplausos do PS.

O Sr. Servulo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pede a palavra para que efeito?

O Sr. Servulo Correia (PSD): — Para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Servulo Correia (PSD): — Formulando um contraprotesto, não aceito e rejeito o protesto que o Sr. Deputado José Leitão formulou, pois que esse protesto ignora que não estão aqui em causa pessoas mas funções.

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — Muito bem!

O Orador — E quando as funções são desempenhadas na dependência hierárquica de um órgão que determina, a quem exerce essas funções, que só sejam tratados directamente com os Governos Regionais e seus serviços aqueles assuntos que são já para execução, se as funções são desempenhadas nestes termos merecem ser criticadas porque, além do mais, violam a Constituição.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Reis Luís para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Fernando Reis Luís (PS): — Sr. Deputado Fernandes Loja: Se as palavras significam alguma coisa, como disse e repetiu — e eu entendo que as palavras são realmente para dizer alguma coisa e não meias coisas — poderia explicitar melhor o que quer dizer quando afirma que o separatismo não é um problema nacional mas um problema local.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado, se assim o desejar, tão sinteticamente como a pergunta que lhe foi feita.

O Sr. Fernandes Loja (PSD): — Sr. Deputado: Isso é extremamente simples: Quando se quer fazer do separatismo um problema nacional está a artificializar-se um problema. O problema não é tão grande como alguns indivíduos pretendem fazer supor. Se o Sr. Deputado fosse aos Açores e à Madeira, veria isso com os seus olhos. Portanto, querer transformar isso num problema nacional é artificializar uma situação, quando, afinal, se ele for reduzido à sua escala mínima, não terá nunca a importância que parece ter. O que é necessário é não se lhe dar publicidade, Sr. Deputado. Dando-se-lhe publicidade, está a dar-se-lhe importância, uma importância que ele efectivamente não tem.

O Sr. Deputado Raúl Rêgo (PS) profere uma frase que a gravação não registou.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Raúl Rêgo pediu a palavra?

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Não, Sr. Presidente, mas posso fazer um aparte.

O Sr. Presidente: — É que V. Ex.^a tem estado sempre a falar sem microfone. Se pedisse a palavra dava-lhe o microfone.

Aplausos do PSD.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Emilia de Melo.

A Sr.^a Maria Emilia de Melo (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Fernandes Loja: As palavras, efectivamente, querem dizer qualquer coisa, e um conjunto de palavras define uma linguagem. A verdade é que a linguagem que o Sr. Deputado utilizou é uma linguagem que tem muito a ver com aquela que estamos habituados a ver nos jornais separatistas. Acredito plenamente, ou pretendo acreditar...

O Sr. Presidente: — Faça a pergunta, Sr.^a Deputada.

A Oradora: — Com certeza, Sr. Presidente, mas tenho de enquadrar essa pergunta.

Como ia dizendo, acredito plenamente que não esteja no consciente do Sr. Deputado essa atitude, mas peço-lhe que reveja o seu subconsciente. E, dentro disto, queria perguntar-lhe muito simplesmente, se o Sr. Deputado pensa que aquele apelo que fez nas duas últimas frases da sua intervenção corresponde a

alguma coisa de sincero, dado o teor de toda a sua intervenção. E peço-lhe que veja isso de acordo com os reflexos que essa intervenção teve nesta Assembleia e que são os reflexos de indignação que causariam em qualquer sessão de esclarecimento feita nos Açores ou na Madeira. Posso dizer-lhe, inclusivamente, que estive lá e assisti a intervenções das do tipo do Sr. Deputado, e até uma vez tive de ajudar a proteger um senhor identificado como pertencente a um movimento separatista para que ele não fosse, na altura, sovado.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado, se é que lhe foi feita alguma pergunta.

O Sr. Fernando Loja (PSD): — Sr. Presidente: Creio que, efectivamente, não me foi feita qualquer pergunta. No entanto, gostaria de aproveitar a oportunidade, se me permite, para fazer um protesto, em meu nome pessoal.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado primeiramente responderá à pergunta, se assim o entender, fazendo depois o protesto.

O Sr. Fernando Loja (PSD): — Efectivamente não senti que me fosse feita qualquer pergunta.

O Sr. Presidente: — Então queira formular o seu protesto.

A sr^a Maria Emilia de Melo (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria Emilia de Melo (PS): — Parece-me que não me fiz perceber. Perguntei ao Sr. Deputado, muito claramente, se achava que o teor da sua intervenção correspondia sinceramente ao apelo que fez no fim dessa mesma intervenção.

O Sr. Fernando Loja (PSD): — Era exactamente acerca disso que eu queria formular um protesto, Sr. Presidente, dando simultaneamente a resposta.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Fernando Loja (PSD): — Quero protestar porque foi posta em dúvida, aqui, nesta Assembleia, a minha sinceridade. E quero protestar também, já agora, pela dúvida que foi posta em relação, já que as aspas foram retiradas da palavra «Deputado», à minha qualidade de bom português.

O Sr. Deputado Carlos Lage disse que eu falava como um Deputado estrangeiro. Pois considero isso uma ofensa extremamente grave, como considero também que é uma ofensa grave que alguém aqui dentro duvide da minha sinceridade, porque eu era incapaz de pôr em dúvida a sinceridade da Sr.^a Deputada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Benjamim Leitão, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Benjamim Leitão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O facto de ser o último a usar da

palavra traz vantagens e desvantagens, porquanto algumas das perguntas que poderia fazer já foram feitas por outros camaradas meus. Mas queria ainda perguntar ao Sr. Deputado do PSD, pois que falou não em nome individual mas em nome do PPD/PSD, se entende que o alerta que o Governo faz contra o problema do separatismo — problema esse que é real e que o Sr. Mota Amaral reconheceu — é de alguma forma também comparável com aquele apelo que o Sr. Primeiro-Ministro fez contra o avanço que o fascismo está a ter em Portugal.

Pergunto-lhe também, se isso é, no seu entender, como aqui foi manifestado pela sua bancada, um problema irrelevante, tendo em conta que tanto o separatismo como o avanço do fascismo são dois problemas nacionais que não podem nem devem ser considerados problemas irrelevantes. E assim sendo, isto é, se os Srs. Deputados assim o entendem, então teremos de ver que situação e que democracia queremos instaurar em Portugal. Queria pois que o Sr. Deputado me respondesse se essa irrelevância que dá ao separatismo é igual à irrelevância que se dá quanto ao avanço do fascismo em Portugal continental.

O S. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Loja para responder, se assim o desejar.

O Sr. Fernando Loja (PSD): — Sr. Deputado: Já há pouco tinha esclarecido que nunca, neste Partido se ignorou a existência do separatismo nem do fascismo. Simplesmente, a diferença de tratamento que lhe damos em relação àquela que lhe dá o Partido Socialista é toda aquela diferença que vai entre uma atitude calma e lutadora e uma atitude de histeria. E era exactamente essa histeria que queríamos evitar, porque cremos que não conduz a nada.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Finalmente, para pedidos de esclarecimento está ainda inscrito o Sr. Deputado Telmo Neto. Tenha a bondade.

O Sr. Telmo Neto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente, nós acabamos por não saber, e cada vez mais confusos estamos, de que lado está a histeria.

Está praticamente já denunciado e explicitado o sentido da intervenção do Sr. Deputado. No entanto, faço-lhe apenas uma pergunta, que é a seguinte: Para elucidação de todos nós, qual é, afinal, a opinião do seu Partido, isto é, do PPD/PSD? A que foi manifestada pelo Chefe do Governo açoriano ainda há pouco tempo aqui em Lisboa, ou a apologia desbragada do separatismo, o ataque desesperado ao Governo pela razão de ele não permitir que o separatismo avance e seja apoiado por quem quer que seja?

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Fernando Loja, se assim o desejar.

O Sr. Fernando Loja (PSD): — Sr. Presidente: Permito-me não responder porque é apenas mais um caso de histeria visível.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem o direito de não responder, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Carlos Brito pediu a palavra para que efectue?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós queremos lavrar aqui também um protesto relativamente à intervenção do Sr. Deputado Fernandes Loja.

Na verdade, sob o pretexto de uma crítica a comportamentos do Governo Central, inteiramente legítima, a intervenção do Sr. Deputado, em nosso entender, desarma ante o fenómeno do separatismo e dá-lhe, por isso mesmo, efectiva cobertura. Em nosso entender, pelo tom, a linguagem e as ideias sugeridas, a intervenção do Sr. Deputado representa um encorajamento àqueles que, nos arquipélagos dos Açores e da Madeira, atentam contra a unidade do Estado Português e contra o regime constitucional vigente. Na verdade, quem subestima o fascismo e o seu perigo, encoraja os fascistas. Quem subestima os separatistas e o perigo do separatismo, encoraja os separatistas.

Por último, queríamos salientar a forma como esta discussão decorreu, discussão em torno de um problema grave do povo e do Estado Português. Para isso contribuiu o tom da intervenção, a linguagem usada pelo Sr. Deputado Fernandes Loja, embora não apenas.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pede a palavra para que efectue?

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Para um contraprotesto em geral.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Deputado. Chamo-lhe apenas a atenção, e uma vez que o Regimento não limita o tempo nem dos protestos nem dos contraprotestos, de que faltam apenas cinco minutos para terminar o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O decorrer desta sessão, mais uma vez, comprova a falta de serenidade que vai nesta nossa casa portuguesa.

Há visivelmente uma falta notória quanto àquele mínimo de realismo que todo o político responsável tem de ter numa situação como é aquela em que vive a democracia portuguesa.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Eu resumiria o meu protesto nestas palavras: quem hipervaloriza o fascismo, está a colaborar com o fascismo ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... e quem hipervaloriza o separatismo, está a colaborar com o separatismo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, faltam neste momento quatro minutos para terminar o período de antes da ordem do dia. Estava inscrito para intervir a seguir o nosso colega Manuel Moura, mas não sei se poderá fazer a sua intervenção no tempo que nos resta.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Posso sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Como diz que sim, tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi ontem dada ao País, através da RTP, a oportunidade de assistir a um debate sobre o problema da adesão de Portugal ao Mercado Comum.

Das intervenções feitas não podemos deixar de salientar a proferida pelo Dr. Álvaro Cunhal, secretário-geral do Partido Comunista Português, dado que foi a única oposição explícita que apareceu ao projecto de adesão do nosso país ao bloco do Mercado Comum.

Duas ordens de razões apresentou o Sr. Dr. Álvaro Cunhal: razões de ordem económica e razões de ordem política. As razões de ordem política não podem ter espantado ninguém, dado tratar-se de uma mera repetição de argumentos já estafados. Já o mesmo se não poderá dizer das razões expendidas sobre o problema económico, de tal modo elas são reveladoras da falta de razões que assiste aos opositores a este projecto, que se quer, é verdadeiramente nacional.

Assim, para o Dr. Álvaro Cunhal, a nossa adesão é nociva para os trabalhadores portugueses, pois os custos de produção existentes em Portugal são mais altos do que aqueles que se verificam nos países que compõem o Mercado Comum. Seguidamente, citou alguns exemplos, tais como os sapatos italianos e os electrodomésticos, igualmente italianos, certamente sugeridos pela sua recente deslocação a este país. Também na agricultura encontrou o secretário-geral do PCP um impedimento grave à adesão à CEE, por razões de preços de produção de certos produtos, nomeadamente o caso do açúcar.

Estas razões deixam ficar perplexo qualquer trabalhador português, e cremos que mesmo aqueles que integram o próprio PCP.

Será que o PCP entende que a situação descrita pelo seu secretário-geral se pode manter indefinidamente? Será que o PCP pensa ser possível continuarmos a viver em défice permanente da nossa balança de pagamentos? E até quando? Nunca até hoje o PCP nos tinha mostrado tão explicitamente a sua política económica, que, ficamos a sabê-lo, se consubstancia em vivermos acima das nossas posses, talvez para sempre. Será para este projecto que o PCP faz a mobilização dos seus trabalhadores? Estamos em crer que sim.

Aos trabalhadores portugueses, nós, socialistas, dizemos muito claramente que não é este o projecto do Partido Socialista. Nós defendemos um projecto económico que tenha em conta a realidade da nossa ca-

pacidade de produção, que tem que ser melhorada, quer através do aumento da produtividade quer através do aumento da nossa capacidade produtiva.

Mesmo que não houvesse adesão ao Mercado Comum, as nossas exportações têm que passar a ser competitivas nos mercados externos, sob pena de não podermos continuar a importar matérias-primas e produtos de consumo fundamentais para a nossa economia. Só assim será possível assegurar, a médio prazo, o equilíbrio da nossa balança de pagamentos.

O nosso projecto económico passa de facto pela integração na Europa do nosso país, em moldes de concorrência com os países do Mercado Comum, e tudo faremos para que tal seja realidade no mais breve espaço de tempo possível.

Finalmente, nós entendemos que um partido que não consegue a sua integração no bloco dos seus congéneres europeus não defenda a nossa integração económica na Europa democrática e livre. O contrário é que seria de estranhar.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminou neste momento o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Nós pedimos o prolongamento do período de antes da ordem do dia, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor de fazer chegar à Mesa, nos termos regimentais, o respectivo pedido, Sr. Deputado Carlos Brito.

Como a Assembleia certamente nada tem a opor, considero o requerimento deferido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Só quero fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Manuel Moura, enquadrado precisamente no problema do açúcar.

Queria perguntar ao Sr. Deputado Manuel Moura se me pode informar de qual foi o preço do quilograma do açúcar importado, em 1975, do Brasil e de Cuba.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura para responder.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Não conheço o preço correcto do açúcar importado em 1975. Aliás, devo dizer que a pergunta me parece deslocada da minha intervenção. No entanto, devo esclarecer que, embora desconheça esse preço, posso afirmar seguramente que essa importação foi feita à cotação mundial mais alta desde que existe venda de açúcar, isto é, talvez desde 1800. De facto, foi essa a cotação mundial mais alta, e importámos tais quantidades que fomos obrigados a exportar açúcar, perdendo nessas exportações um diferencial de preço bastante substancial, mesmo tendo em conta que tínhamos que pagar os juros dos empréstimos que fizemos para comprar esse açúcar. Foi, de facto, uma medida altamente desastrosa...

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — É bom que o povo português conheça isso.

O Orador: — ...que neste momento não posso quantificar.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Macedo Pereira deseja usar da palavra?

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Não, Sr. Presidente. Foi um aparte.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputados como sabem, nos termos do Regimento, poderá usar da palavra um Deputado de cada partido por um período não superior a cinco minutos, pelo que pergunto, uma vez que o Sr. Deputado Carlos Robalo fez apenas um pedido de esclarecimento, se o CDS deseja inscrever-se para este período suplementar.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Como não deseja, pergunto ao PSD se o deseja fazer.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sim, Sr. Presidente, desejamos intervir, através do Sr. Deputado Fernando da Costa.

O Sr. Presidente: — Primeiro usará da palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, para lavrar um protesto.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero lavrar um muito curto protesto relativo à intervenção que o Sr. Deputado Manuel Moura acabou de fazer.

Esta intervenção e a caracterização que o Sr. Deputado Manuel Moura pretendeu fazer da política económica do meu partido é da mais baixa e mais grosseira deformação. A Câmara está informada da política económica do meu partido, havendo abundantes documentos, que qualquer Sr. Deputado pode ler, que informam acerca da nossa política económica e acerca da nossa proposta alternativa à política económica do Governo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Manuel Moura pede a palavra para que efectue?

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente, é para um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Muito obrigado Sr. Presidente.

Quero contraprotestar em razão dos termos com que o Sr. Deputado Carlos Brito caracterizou a minha intervenção. Penso que a própria maneira como ele fez o seu protesto caracteriza o teor e o grau em que devemos ter em conta as palavras que proferiu e o modo como classificou a minha intervenção.

Além disso, quero dizer que reputo de extremamente grave — e com mais tempo, se o Sr. Deputado quiser, poderei explicar-lhe porquê a intervenção que ontem foi feita na RTP, apresentando as razões de

ordem económica pelas quais se defende a não adesão ao Mercado Comum. Posso aceitar que existam razões de determinada ordem, mas nunca posso aceitar que se vá defender isso em termos de que há que manter uma situação fictícia da qualidade de vida dos Portugueses. Considero que é demagogia e que é extremamente grave que se vá dizer isso para a Televisão em frente de milhões de portugueses.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Isso não foi dito!

O Orador: — Isso foi dito, e eu reputo-o de extremamente grave.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Já falei há pouco em serenidade, o Sr. Deputado Barbosa de Melo também falou em serenidade e eu volto agora a falar em serenidade.

O Sr. Deputado Carlos Carvalhas pediu a palavra certamente para fazer um protesto sereno...

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Desisto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Como desiste, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente apenas quero dizer que estamos prontos a discutir com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, aqui ou em qualquer outra parte, a política económica portuguesa. Se o Sr. Deputado quiser aprofundar a sua intervenção, aceitamos que o faça e seremos capazes de lhe responder. Não tememos, de maneira nenhuma, debater com o PS, em quaisquer condições, a política económica portuguesa e as nossas propostas concretas de saída para a situação em que nos encontramos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando da Costa, podendo usá-la durante cinco minutos.

O Sr. Fernando da Costa (PSD): — Sr. Presidente, e Srs. Deputados: Uso da palavra para trazer ao conhecimento dos Srs. Deputados e do País um acontecimento de ordem local, que, embora, à primeira vista assume relevo nacional pelas implicações que tem ou pode vir a ter na vida administrativa das comunidades e, sobretudo, no princípio democrático que segundo a Constituição a deve reger.

Foi já noticiada pelos jornais a anomalia que se está a passar em Figueiró dos Vinhos.

Em 11 de Janeiro do corrente ano, perante a presença expectante de centenas de figueiroenses reúne, pela primeira vez, a Câmara Municipal, agora eleita livremente pelos municípios composta por um socialista, dois centristas e dois sociais-democratas. Ao primeiro da lista social-democrata coube, nos termos da Constituição e por ser a lista mais votada, a presidência.

Passados cerca de dez dias desta reunião, socialistas e centristas pedem a renúncia ao mandato, em cadeia, sem motivos que o justifiquem, sem as explica-

ções que ao povo devem e que o povo tem direito a saber.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O objectivo é claro: atingir por um golpe baixo, da maior antidemocraticidade, aquilo que não conseguiram pela via democrática, pela vontade do Povo livremente expressa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O objectivo está à vista: provocar a nomeação de uma qualquer comissão administrativa, socialista-centrista, pelo governador civil, socialista, de Leiria, que não tem deixado de dar provas de uma insensatez política incompatível com o cargo que exerce.

Protestos do PSD.

Mas enganar-se-ão aqueles que em Figueiró dos Vinhos, por mera ambição do poder e inconformismo com o veredicto popular de 12 de Dezembro, tentam por golpada antidemocrática alcançar o poder, custe o que custar, e sem olhar a meios.

A todos quantos estão envolvidos em tão insidiosa manobra, não esquecendo o sr. Governador Civil de Leiria, quero avisar, desde já, que o povo de Figueiró lhes vai dar a lição que merecem.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O povo do distrito de Leiria, a que me orgulho de pertencer e aqui representar, já deu por muitas vezes provas do que quer e de tudo quanto pode.

Em três eleições o povo do distrito de Leiria votou maioritariamente no Partido Social-Democrata.

A gente da minha terra mostrou claramente em 16 de Março de 1974, em 25 de Abril, no Verão gonçalista e em 25 de Novembro, em Monte Real, que não tem lições de coragem de democracia e de patriotismo a receber de ninguém e muito menos de oportunistas...

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Não pode, de modo algum, deixar de ser preocupante tudo quanto se pretente visar.

Não é um presidente da câmara municipal que está em causa.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo: — Pois não!

O Orador: — Não é um partido democrático, apenas, que está a ser ameaçado.

É a democracia que em Portugal está em perigo.

É a democracia que está a ser alvo do mais vil atentado reaccionário.

Lá em Figueiró dos Vinhos, desenha-se toda uma estratégia de consequências imprevisíveis, que os partidos nela envolvidos não mediram, creio bem, convenientemente. Está-se criando um precedente, que a vingar, pode abalar as jovens instituições democráticas.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O que será da democracia se o que está a acontecer em Figueiró dos Vinhos vier a repetir-se em outros ou em todos os concelhos de Portugal.

Pergunto: quem está interessado na derrocada da democracia em Portugal?

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Termino certo de que os aventureiros reconsiderem e que todos os democratas dentro e fora desta Assembleia, estarão atentos na defesa da democracia, da liberdade e da vontade livremente expressa através das eleições pelo povo português.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

Pausa.

Inscriveram-se para formular pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Aires Rodrigues, Costa Moreira, Telmo Neto e Manuel Oliveira Dias e para formular protestos os Srs. Deputados Salgado Zenha e Amaro da Costa.

Se houve algum lapso, agradeço que rectifiquem, porque depois não se poderão inscrever.

Pausa.

Os protestos têm precedência, apesar da inflação de protestos verificada hoje nesta Assembleia, pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Protesto pelo facto de depois de o Sr. Deputado Barbosa de Melo, em representação do Grupo Parlamentar do PSD, ter feito um apelo à serenidade se lhe ter seguido um outro deputado do seu grupo parlamentar que fez uma intervenção que prima pela falta de serenidade. Isso mostra que, se porventura há histeria nesta Assembleia, a histeria parte da bancada do PSD.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado por Leiria, do PPD/PSD, permitiu-se fazer considerações, acusando os intervenientes num litígio de carácter local de falta de democraticidade e compadrio numa aventura reaccionária. São expressões que lhe ficam mal e sobre ele tombam, assim como sobre o seu próprio partido. O contentoso das alianças e não alianças ao nível das autarquias locais não é simples nem se esgota com certeza nas declarações que o Sr. Deputado acaba de fazer aqui. É uma matéria vasta que servirá de meditação aos partidos políticos, como servirá mais tarde de meditação aos historiadores e aos sociólogos.

Se o Sr. Deputado pretende fazer história de um caso pontual e fazer história de mau perfil e de pouca exigência, devo dizer, desde já, que comete um grave erro e pratica algo que pode ser extremamente grave. Não queremos nós enveredar pelo mesmo caminho. Não queremos nós transformar esta Assembleia no «café de Portugal», onde se contam, onde se debatem

e onde se discutem as tricas mais ou menos locais que se vão agitando.

A provocação do Sr. Deputado não terá resposta do nosso lado, tem apenas o protesto que merece. Espero que reconsiderare a sua posição e que o seu partido tenha um pouco mais o sentido das responsabilidades.

Aplausos do CDS e do PS.

Neste momento assumiu a presidência o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Fernando da Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo responder ao Sr. Deputado Amaro da Costa.

Risos.

O Sr. Presidente: — Primeiro tem de pedir a palavra e eu não o ouvi pedi-la. Mas se pediu a palavra para formular um contra-protesto, faça favor de o formular.

O Sr. Fernando da Costa (PSD): — Sr. Presidente: Acabei de usar da palavra, foi-me feita uma pergunta, foi feito um protesto e quero, portanto, contraprotestar.

O Sr. Presidente: — Então tem V. Ex.^a a palavra.

O Orador: — Na minha intervenção, que não tenho aqui presente por me haver sido requisitada pelos serviços da Assembleia, disse: «Lá em Figueiró dos Vinhos, desenha-se toda uma estratégia.» Referenciei que o caso que aqui citei se referia tão-só a Figueiró dos Vinhos. Se o Sr. Deputado Amaro da Costa não atentou nisso e, de imediato, generalizou, lá sabe bem porquê...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — É uma provocação em cima de outra!

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava perguntar ao Sr. Deputado do PPD/PSD, que acabou de intervir, o seguinte: se, sim ou não, o actual presidente da Câmara de Figueiró dos Vinhos era presidente da Câmara Municipal antes de 25 de Abril de 1974; se, sim ou não, ele conseguiu obter a possibilidade de se candidatar nestas eleições e não estava abrangido pelas inelegibilidades previstas constitucionalmente pelo facto de ter obtido, por parte da Junta de Salvação Nacional, quase no limite de todas as possibilidades e no momento em que todas as câmaras municipais já tinham visto os presidentes serem saneados, um salvo-conduto para continuar como presidente da câmara, depois de protestos e de movimentações à escala nacional por esse facto.

O Sr. Presidente: — Pode responder já, se assim o entender, Sr. Deputado Fernando da Costa.

O Sr. Fernando da Costa (PSD): — Tenho a responder ao Sr. Deputado Aires Rodrigues o seguinte:

efectivamente, o Sr. José Abreu foi presidente da Câmara Municipal antes do 25 de Abril, em 1974, e num plenário realizado em Junho do mesmo ano, onde esteve pelo menos um Deputado aqui presente e pertencente ao PS, ao qual assistiram cerca de 2000 pessoas, esse senhor foi reconduzido pelo I Governo Provisório, mantendo-se durante o II e o III Governo Provisórios até 30 de Novembro de 1974, data em que pediu a demissão do cargo de presidente da Câmara Municipal. Esse senhor, contestado quando apresentado para candidato à presidência da Câmara Municipal pelo PSD, foi considerado elegível pelo Tribunal da Relação de Coimbra. Ainda direi mais ao Sr. Deputado Aires Rodrigues, que foi do PS, que o candidato do PS à presidência da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos em 12 de Dezembro de 1976 era o vice-presidente da mesma Câmara quando o Sr. José Abreu era o presidente.

Risos do PSD.

O Orador: — Creio ter respondido às duas perguntas do Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Dias para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Manuel Dias (PS): — Sr. Deputado, já foi de certo modo ultrapassada uma pergunta muito simples que eu lhe queria fazer. Mesmo assim aproveito para lhe pedir uma opinião.

O Sr. Deputado acha que as forças reaccionárias da região de Figueiró dos Vinhos, conforme afirmou, são aquelas que votaram no PS e aquelas que votaram no CDS?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando da Costa para responder.

O Sr. Fernando da Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não posso considerar de modo algum o povo do meu distrito como reaccionário. Que o golpe seja reaccionário, sim; que o povo da minha terra seja reaccionário, não.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Fernando Costa disse há momentos, numa resposta a um pedido de esclarecimento, que o actual presidente da Câmara de Figueiró dos Vinhos tinha sido eleito numa sessão realizada pouco depois do 25 de Abril, à qual assistiu um deputado socialista. O Sr. Deputado Fernando da Costa queria referir-se à minha pessoa. Desejo a este propósito dar um esclarecimento e pergunto a V. Ex.^a se o posso fazer.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado, melhor do que eu, sabe que o não pode fazer. Se quiser fazer qualquer pergunta ao Sr. Deputado Fernando da Costa pode fazê-la.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, eu poderia dizer que queria formular um protesto, mas

não tenho por hábito violar indirectamente o Regimento. O que eu quero fazer é dar uma explicação. Nos termos do Regimento e segundo o meu entendimento, salvo o devido respeito por opinião contrária, posso e devo fazê-lo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, aí está um problema que nós podíamos resolver hoje.

Risos.

O Sr. António Mamede (PS): — Sim, a ver se resolvemos alguma coisa...

O Sr. Presidente: — Tem havido algumas divergências quanto a este problema. Fazem-se protestos, contraprotestos, e posteriores pedidos de esclarecimento, mas vamos lá a ver se nos conseguimos entender.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, eu não pretendo dar explicações, quero dar um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Quanto ao problema dos esclarecimentos eu mantendo a minha decisão anterior que vou sujeitar à Mesa e à Assembleia para que o problema fique resolvido para o futuro.

Eu continuo a entender que, uma vez que haja um protesto e depois um contraprotesto, a questão fica sanada.

A Assembleia entende que mesmo depois dos contraprotestos são possíveis esclarecimentos de qualquer deputado que entenda dever prestá-los? A Câmara decidirá.

Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, suponho que não temos que regimentalizar todo o Regimento. Não é fácil, nem seria sensato, reduzirmos tudo a regras formais, gerais e abstractas.

Suponho que é a Mesa que, em situações determinadas, concede, segundo o seu poder discricionário e a sua discrição, o direito de deixar esclarecer a posição pessoal de um deputado, quando no decurso do debate essa posição possa ter ficado menos clara e assim o exigir a honra, em sentido geral, do deputado.

Portanto, eu não me vou pronunciar no sentido de que façamos uma modificação do Regimento, ou uma sua interpretação correctiva ou integradora. Vou dizer que, numa situação como esta — sendo certo que o Sr. Deputado António Arnaut entende que deve dar uma explicação e sendo certo, também, que foi dito que havia um Deputado do PS que se encontrava nessa reunião — o Sr. Deputado tem o direito de dizer de sua justiça.

O Sr. Presidente: — Terá o Sr. Deputado António Arnaut esse direito e passarão a tê-lo todos os Srs. Deputados.

Eu não tenho poder divinatório, nem sequer posso adivinhar pelo decorrer de um debate se, efectivamente, há ou não há lugar a um pedido de esclarecimento.

Se a Assembleia entender o contrário, não esquecendo a dificuldade que eu tenho em poder pressupor ou adivinhar se há ou não lugar a pedidos de escla-

recimento, estabelecemos a regra geral de que, uma vez pedida a palavra para um esclarecimento, mesmo depois de um protesto e consequente contraprotesto, ela será permitida. Eu nada terei a opor e terei de conformar-me.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, a nossa interpretação do Regimento é simples e é a seguinte: Só se pode pedir a palavra para esclarecimentos no fim da intervenção de um determinado Deputado, e só esse Deputado interveniente pode dá-los. Em relação às explicações, cremos que só podem ser dadas nos termos do artigo 97.º do Regimento, isto é, pode ser pedida a palavra para esse efeito quando ocorrer um incidente que justifique a defesa da honra e da dignidade de qualquer Deputado.

Neste caso concreto, creio que não pode ser invocado o artigo sobre pedidos de esclarecimento, para os dar, porque na realidade o Sr. Deputado António Arnaut não fez qualquer intervenção e ninguém lhe pediu esclarecimentos. Poderá, eventualmente, se for caso disso, invocar o artigo 97.º para efeito de dar explicações. Mas saber se este caso concreto cabe ou não debaixo da alçada do artigo 97.º é uma questão que, a meu ver, compete ao Sr. Deputado que pediu a palavra e ao Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Parece portanto que o problema está posto de uma forma muito clara.

No caso das explicações, o artigo 97.º é explícito: só poderá ter lugar nos casos em que haja ofensa à honra e dignidade de algum deputado.

O problema de se poder ou não dar esclarecimentos tem de ser resolvido, para não continuarmos neste equívoco.

Vou consultar os membros da Mesa.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, se a decisão da Mesa se destina apenas a resolver este incidente, naturalmente eu confio na deliberação que a Mesa tomar. Se vai tomar uma deliberação que de qualquer modo possa constituir um precedente para futuras decisões, então penso que todos os partidos devem ser ouvidos a este respeito.

Se assim for, eu também gostaria de dar a minha opinião.

O Sr. Presidente: — A decisão da Mesa, por maioria, foi no sentido de que não pode ser concedida a palavra para pedidos de esclarecimento depois dos protestos e contraprotestos, mas sim, que ela poderá ser concedida para explicações, de harmonia com o artigo 97.º, ou seja, quando estão em jogo a honra e a dignidade das pessoas.

A decisão da Mesa é esta. Se porventura interpuarem recurso, o que é perfeitamente legítimo, eu terei que o aceitar. Alguém recorre da decisão?

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, por uma questão de princípio e de coerência, recorro eu. Desejo fundamentar o meu recurso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado. O recurso é legítimo.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por pedir desculpa pelo tempo que involuntariamente estou a tomar à Assembleia para que se decida esta matéria. No meu entender trata-se de matéria importante e a Mesa não interpretou correctamente o Regimento. Cabe agora à Assembleia fazer uma interpretação autêntica.

Sr. Presidente, tem sido costume apresentar protestos como forma indirecta de fazer intervenções ou de prestar esclarecimentos. A Mesa acabou de decidir que no caso em apreço não cabe a prestação de esclarecimentos mas tão-somente o uso do direito de dar explicações.

Como não me considero agravado, não posso socorrer-me do normativo, ínsito no artigo 97.º Pretendo, todavia, dar esclarecimentos e entendo que eles são pertinentes pelas seguintes razões:

O Sr. Deputado Fernando da Costa referiu a minha pessoa como tendo assistido a uma eleição. Trata-se de um facto importante. Sempre que assim suceder, o Deputado visado, independentemente de ter sido ou não ofendido na sua dignidade, honra e consideração, deverá ter o direito de prestar esclarecimentos pertinentes, visando um perfeito conhecimento da verdade por parte da Assembleia.

É por isso que, como o Regimento não distingue, porque apenas estabelece que a palavra poderá ser pedida para dar esclarecimentos ou explicações, e porque no caso em apreço eles são pertinentes e convenientes, a Mesa deveria ter interpretado a alínea i) do artigo 89.º como dando a possibilidade de o Deputado prestar à Câmara essas explicações ou esses esclarecimentos.

A política faz-se com verdade e a verdade impunha que a Mesa tomasse essa deliberação. Como não a tomou, e com estes fundamentos, recorro dessa decisão, pedindo aos colegas que sempre que se suscite uma questão idêntica, sempre que a referência a um Deputado torne conveniente a prestação de esclarecimentos, se permita que tal se faça em abono da verdade.

Srs. Deputados: Nestas circunstâncias, eu peço que votem pelo provimento do recurso que acabo de interpor.

O Sr. Presidente: — Continua aberto o debate sobre o recurso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, lamento que a Mesa antes de ter tomado esta deliberação não tivesse ouvido todos os grupos parlamentares e se tivesse limitado a ouvir a opinião do Sr. Deputado Barbosa de Melo.

Por mais autorizada que seja a opinião deste Sr. Deputado, acho que, por direito de igualdade, todos os representantes dos outros grupos parlamentares deveriam também ter sido ouvidos, a título consultivo, e não por exigência de uma iniciativa própria.

Quanto a este problema concreto, eu quero exprimir o meu desacordo quanto à regimentalite que se vem apossando desta Assembleia, como também já

exprimi o meu desacordo quanto à constitucionalidade que às vezes certos Deputados procuram imprimir à sua interpretação da nossa Constituição.

O facto de haver um Regimento para esta Assembleia significa apenas que há certas regras para o seu comportamento e não que ela própria seja um regimento que tenha de obedecer cegamente às prescrições abstractas de um código, aliás prolixo, de duzentos e noventa artigos.

Para além das regras desse Regimento existem princípios gerais de direito, princípios que estão inscritos na nossa Constituição, que fazem parte do sistema geral do nosso direito e que não podem de maneira nenhuma ser esquecidos, quer se queira fazer a interpretação do Regimento a título regimental ou a título de regimentalismo.

Um desses princípios é o de que, sempre que se faça uma alusão concreta a um Deputado desta Assembleia numa intervenção, a esse Deputado assiste sempre o direito de explicar se essa alusão que lhe foi feita corresponde ou não à realidade.

Esse princípio que vem já no Evangelho — «nunca julgues ninguém sem ouvir as duas partes» — não se me afigura que possa ser esquecido nesta Assembleia.

Todos nós sabemos perfeitamente que a técnica dos protestos e dos contraprotestos tem sido utilizada não só para refutar uma intervenção anterior mas também para fazer novas intervenções, acrescentando factos novos que não estavam contidos nas intervenções primitivas. E parece-me que é contrário a esse princípio de direito de defesa, que não supõe necessariamente um agravo à honra própria... Esse princípio de defesa supõe e exige que, quando um Deputado desta Assembleia seja visado pessoalmente por qualquer intervenção, seja em que altura for, seja ela ofensiva ou não da sua honra, mas que implique a imputação de um comportamento que ele não teve, lhe seja sempre dada a palavra para que possa precisar o seu próprio ponto de vista e comportamento.

Esse princípio geral de direito, que está assegurado na nossa Constituição e que está consagrado nos princípios gerais que regem o nosso sistema jurídico, valece sobre qualquer regimento, regimentalite ou regimentalismo, sob pena de se entender que esta Assembleia é um regimento, asserção com a qual eu não concordo.

É portanto com esta fundamentação que eu apoio o recurso interposto pelo Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Quero esclarecer que antes de eu ter tomado esta decisão estive a aguardar que os grupos parlamentares se pronunciassem. Fizeram-no o Partido Comunista, o Partido Social-Democrata e mais nenhum.

Seja como for, e embora susceptível de erro, a decisão está tomada.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Barbosa de Melo para se pronunciar sobre o problema do recurso.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente, já emiti opinião sobre este caso e fui nos termos regimentais. Não foi a Mesa que inadvertidamente me deu a palavra sem eu a ter pedido. Emitei a opinião sobre este caso, portanto, por ter pedido a palavra e usando, assim, de um direito regimental.

Insisto na ideia que já expendi, de que esta é uma

matéria que deve ficar no poder discricionário da Mesa e que a isso mesmo se faz referência no artigo 97.º do Regimento. Quando o referido artigo fala de honra e dignidade de qualquer Deputado, seria inadvertência se interpretássemos isto em sentido estrito, isto é, se entendêssemos que só teria direito a dar explicações quem tivesse motivos objectivos para considerar a sua honra e a sua dignidade atingidas, em sentido ético.

Aqui, trata-se da honra e da dignidade em sentido político; e como disse o Sr. Deputado António Arnaut, porque não foi, é certo, directamente visado, mas era facilmente identificável, tinha o direito de dar uma explicação neste caso.

Nós apoiamos o recurso com o espírito de que, neste caso concreto, o Sr. Deputado António Arnaut tem o direito de dar uma explicação, sendo certo que em geral competirá sempre à Mesa e à Assembleia decidir questões deste estilo, caso a caso. Não se trata de fazer, portanto, uma modificação do Regimento, mas sim de o interpretar sem o espírito de regimentalite a que atidiu, e muito justamente, o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Presidente: — Há mais alguém que deseje pronunciar-se sobre o fundamento do recurso?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com o à-vontade que me dá o facto de ser engenheiro civil ...

Risos.

... Julgo que nestas matérias de Regimento e de praxe regimental e parlamentar é preciso socorrermos-nos de duas regras: uma, a que diz respeito ao texto do Regimento, outra, a que respeita ao bom senso. Creio que pela regra do bom senso o Sr. Deputado António Arnaut tem o direito de usar da palavra.

O Sr. Presidente: — Bem, vou procurar o bom senso no Regimento.

Risos.

Segundo me parece, sou eu que vou ter um poder discricionário para resolver estes problemas, o que me custa bastante.

Alguém mais pede a palavra?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para, até certo ponto, reacentuar as nossas opiniões há pouco expressas.

Na verdade, não se trata aqui de coartar ou não a palavra a alguém para dar explicações, uma vez que o Deputado em causa pode repor a verdade dos factos. Não se trata disso, trata-se apenas de saber se o Sr. Deputado, independentemente de uma intervenção sua ou de outrem, pode dar ou pedir esclarecimentos. Nós entendemos que não. Se um Deputado requer a palavra para dar explicações, isso é uma questão que pessoalmente não estou em condições de julgar; é à Mesa e ao próprio Deputado que compete saber se

lhe cabe ou não, no caso concreto, a palavra para explicações.

A minha oposição de há pouco, que mantenho, é a de que, no caso concreto, não lhe cabe usar da palavra para esclarecimentos. Mas poderá eventualmente usar da palavra para explicações, e isso compete ao Deputado interessado e à Mesa decidir. De resto não nos custaria apoiar o Sr. Deputado António Arnaut no recurso se efectivamente ele não teimasse em pedir a palavra para aquilo que, a nosso ver, não pode e se não continuasse a refreiar-se de a pedir para aquilo que, a meu ver, lhe cabe pedir neste caso concreto.

O Sr. Presidente: — Com certeza que, se for o caso do artigo 97.º do Regimento, não há discussão. Se o Sr. Deputado António Arnaut entende que pode pedir a palavra para dar explicações, ser-lhe-á imediatamente concedida.

Vamos cingir-nos ao objecto do recurso, que é saber se se pode ou não dar esclarecimentos não solicitados.

Dentro da letra do Regimento, a Mesa entendeu, por maioria, que efectivamente não há lugar a pedidos para esclarecimentos, em caso algum, após o encerramento de protestos e contraprotestos.

Surgiu aqui uma *nuance*, que era esse problema pertencer discricionariamente à Mesa. Quanto a mim, não quero ter essa responsabilidade, quero que a Assembleia continue a ser soberana e a decidir como entender.

Vamos portanto proceder à votação do recurso, se não houver mais nenhum Sr. Deputado que queira usar da palavra.

Dá-se início à votação.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira pede a palavra? Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, desculpe, mas na realidade, por culpa minha, pois estava um bocado distraído, não sei verdadeiramente o que está à votação.

Peço ao Sr. Presidente que repita a formulação do objecto da votação.

O Sr. Presidente: — Isso de estar distraído é uma coisa que raras vezes acontece ao Sr. Deputado Vital Moreira, pois está sempre atento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — De facto raramente acontece, Sr. Presidente. Obrigado.

É contra o Regimento interromper as votações, mas permiti-me fazer isso para não fazer outra coisa muito pior que seria votar sem ter conhecimento do objecto dessa mesma votação.

O Sr. Presidente: — Vou tornar a esclarecer — e em matéria de Regimento ele já está violadíssimo, pois já ultrapassámos a hora regimental. Continuamos a violar o Regimento a todo o momento.

O problema é este: a Mesa tomou a decisão de não conceder a palavra para pedidos de esclarecimento, não de explicações, encerrados que estejam os protestos e contraprotestos.

Foi desta decisão que o Sr. Deputado António Arnaut interpôs recurso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, eu protesto, porque, a admitir essa lógica que a Mesa diz ter adoptado, a Mesa violou-a agora mesmo ao conceder a palavra ao Sr. Deputado Vital Moreira para pedir esclarecimentos, no momento em que rigorosamente e por identidade de razão não lhe deveria ter sido concedida.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado tem razão, o protesto fica lavrado. Agora acabemos com mais intervenções, com mais pedidos de esclarecimento, e vamos votar o recurso. Efectivamente concedi a palavra ao Sr. Deputado Vital Moreira por me ter parecido que não tinha entendido bem o sentido da decisão da Mesa. Se eu estivesse convencido do contrário, não lha teria concedido.

Vamos então proceder à votação do recurso.

Submetido à votação, foi concedido provimento ao recurso, com abstenções do PCP e de um deputado do PSD.

O Sr. Presidente: — Vamos daqui para o futuro adoptar uma regra, sem o poder discricionário do Presidente: a de que quando um Sr. Deputado entender que necessita de dar esclarecimentos em virtude de qualquer dúvida suscitada por um contraprotesto, a palavra lhe seja concedida.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, devo dizer, para que se compreenda a interrupção que fiz, que não cabia ao caso nada daquilo que estávamos a discutir, porque o regime dos pedidos de esclarecimento não se aplica aos casos de interpelações à Mesa. O Sr. Deputado Salgado Zenha fez aí uma confusão que, de facto, não era cabida.

Em relação ao caso concreto, abstivemo-nos porque, perante a insistência do Sr. Deputado António Arnaut em utilizar a palavra, e porque nos parece que ela devia ser utilizada, não devíamos, através do nosso voto, impedir-lha, embora em termos que não nos parecem regimentais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ficaria mal que não usasse o poder regimental da declaração de voto numa matéria tão controversamente regimental.

Eu acredito que a Mesa tem razão quando interpreta literalmente o Regimento, simplesmente suponho que se pode dar, e digo-o em abono da Mesa, uma interpretação mais lata ao termo «explicações para a defesa da honra e dignidade de qualquer Deputado». Suponho que é uma das matérias que tem de ser necessariamente revista e repensada no trabalho de revisão do Regimento, mas creio que a prática até agora ocorrida permite que se afirme

desde já que explicações ou esclarecimentos podem ser dados para defesa da honra e dignidade de qualquer Deputado, assim como para a melhor inteligência do debate em curso.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — O facto de o Sr. Deputado António Arnaut ter antecedido o seu recurso com uma formulação do seu fundamento, e ter pedido a palavra com uma fundamentação desse pedido de palavra, permite interpretar que a Mesa não tem que julgar às cegas se, sim ou não, é importante para o esclarecimento do debate aquilo que ele a seguir virá dizer ...

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... mas apenas limitar-se a julgar o preâmbulo que antecede o seu pedido para uso da palavra e, em função desse preâmbulo, dar-lhe ou não a palavra.

Aliás, deve ser regra a adoptar relativamente a outros casos, como sejam os pedidos de uso da palavra para protestos e contraprotestos, onde seria boa norma que, antes de ser dada a palavra, se soubesse a razão do protesto, para que depois a palavra fosse concedida e o protesto formulado.

Suponho que se não pode interpretar de uma forma tão restrita o uso da palavra para explicações e/ou esclarecimentos, de tal forma que aspectos que possam ser fundamentais para a compreensão do que se passe nos debates acabem por ser iludidos ou escamoteados por uma interpretação excessivamente literal do Regimento. Creio, portanto, que a Mesa actuou bem ao interpretar literalmente o Regimento, que a Câmara maioritariamente actuou bem ao apontar uma nova linha de interpretação e que essa linha deve ser acolhida, nomeadamente nos trabalhos de revisão regimental.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos o provimento do recurso com base nas duas intervenções que fiz anteriormente, isto é, entendemos que a aplicação do artigo 97.º do Regimento depende de um poder discricionário exercido, caso a caso, pela Mesa e revisto, caso a caso, pela Assembleia, no seu plenário. Não votámos este recurso no espírito de estarmos aqui a definir uma norma geral e abstracta, votámos este recurso com o espírito de prover discricionariamente a um caso que é, e só, este caso concreto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Nós votámos a favor do provimento deste recurso pelas seguintes razões: entendemos que o Regimento não esgota todo o normativo do comportamento desta Assembleia e que, portanto, as suas regras devem ser integradas pelos

princípios gerais de Direito e até pelos princípios éticos e democráticos que estão consignados na nossa Constituição.

Por exemplo, não tenho ideia de haver nenhum preceito do Regimento que proiba formalmente as perguntas cavilosas ou ofensivas; e nós temos assistido com uma frequência exagerada, nesta Assembleia, a perguntas que, a título de interpelações, são verdadeiramente ofensivas e cavilosas para o interpelado, sem que da parte desta Assembleia ou da Mesa tenha havido uma reacção contra um comportamento que é manifestamente ilegal, mas que não é literalmente anti-regimental.

Por outro lado, a violação ou não do Regimento não se pode medir apenas em termos de comportamento aparente dos Deputados, mas deve ser avaliada no seu significado mais vasto e mais geral. Ora nós também temos assistido ao facto de que o poder regimental de protestar ou contraprotestar tem sido utilizado para fazer novas intervenções com um conteúdo novo e com imputações de factos e de comportamentos que nem de longe nem de perto tinham sido aventados ou esboçados no debate que supostamente tinha sido encerrado. Portanto, para nós figura-se evidente, sem nos querermos envolver nessas interpretações míopes das vírgulas ou dos artigos de um Regimento, que por definição não é uma obra perfeita — mal-grado isso possa pesar ao espírito, talvez um pouco presumido, daqueles que colaboraram na sua elaboração, porque toda a obra humana é imperfeita — que a correcção dessas imperfeições deve ser feita à luz dos princípios jurídicos e éticos que informa todo o nosso sistema jurídico.

Portanto, sempre que no decurso de um protesto ou de um contraprotesto for feita a imputação de um comportamento concreto a um Deputado, é para nós evidente, sem necessidade de irmos comprar uma lupa para interpretar as vírgulas, que assiste a esse Deputado o direito de esclarecer que esse comportamento que lhe é imputado não corresponde à realidade.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

A decisão está tomada. O ponto de vista da Mesa foi rejeitado. Se me permitem dizer-lhes, não sei se o deverei fazer, mas em matéria de infracções regimentais estamos todos mais ou menos cúmplices, pelo que folgo muito com esta decisão. Eu no fundo limitei-me à interpretação literal do Regimento, como é meu dever. Não teria o direito, a meu ver, de fazer uma interpretação diferente daquela que se encontra na letra expressa do Regimento. Embora a decisão da Mesa fosse essa, conformo-me perfeitamente com este direito de intervenção. Pessoalmente, e se fosse simples Deputado, votaria, naturalmente, no mesmo sentido, em ordem a que seja possível a prestação de esclarecimentos sempre que o Deputado assim entender, sem qualquer poder discricionário da Mesa, que não estará de forma alguma, em certos momentos, em condições de poder avaliar ou presumir a intencionalidade do Deputado que pede a palavra.

Postos estes princípios, que são os meus e não os do Sr. Presidente, que teria de cumprir estritamente o Regimento tal como ele se encontra redigido, folgo

muito que este problema esteja liquidado. Eu estava ansioso que ele fosse suscitado, para minha tranquilidade.

Nestas condições, concedo a palavra ao Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente e meus ilustres colegas: Congratulo-me, em primeiro lugar, por ter prevalecido a minha interpretação do Regimento, nos termos e com o conteúdo que lhe foi dado na declaração de voto pelo meu camarada Salgado Zenha e pela circunstância de a deliberação da Assembleia me permitir prestar a seguinte explicação ou esclarecimento:

Poucos meses após o 25 de Abril, e sob os auspícios da militância antifascista e do esclarecimento democrático do povo português, fui convidado com o meu querido amigo e camarada de luta antifascista Henrique Vareda, de Leiria, para fazermos uma sessão de esclarecimento na vila de Figueiró dos Vinhos.

Eu representava ali o Partido Socialista e o meu querido colega, camarada e amigo Henrique Vareda representava o MDP/CDE, de Leiria. A sessão de esclarecimento estava aprazada para um rincão de patinagem e, ao chegarmos lá, verificámos, com satisfação, que cerca de um milhar de pessoas ali se aglomerava.

Todavia, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ao iniciar a sessão constatámos, com profundo desagrado, que parte dessa população estava arregimentada em determinado sentido. O meu colega Henrique Vareda, que foi, salvo erro, o primeiro a usar da palavra, não conseguiu concluir a sua intervenção. Várias vezes foi interrompido com *slogans* previamente estudados, que não lhe permitiram, naturalmente, fazer-se ouvir. Alguns desses *slogans* não eram, naturalmente, propícios àquela sessão democrática e eram totalmente inconvenientes para a patriótica missão que ali nos levava. Pouco mais feliz fui eu que, ao usar da palavra, fui também interrompido frequentemente por *slogans* do mesmo género. Durante as nossas intervenções, várias vezes um conjunto de pessoas que me pareceram, como disse há pouco, arregimentadas, e que, pela sua posição no recinto, em filas compactas, denotavam que iam ali com esse propósito, interromperam-nos com gritos de «viva o fascismo». Não sei se alguma vez disseram «viva o marcelismo», não o posso dizer.

Todavia quero esclarecer que nessa altura o Sr. Abreu, que é a pessoa em causa, não tinha quaisquer ligações com o Partido Popular Democrático, então assim chamado. E a verdade manda-me dizer que o Sr. Abreu é uma pessoa digna e que eu respeito. Quero dizer que, pela circunstância de não podermos concluir a nossa missão de esclarecimento político, e talvez por um pouco de fraqueza nossa, dos democratas, não nos foi possível dizer, de uma vez para sempre, aos fascistas saudosos do passado, que infelizmente ainda existem na vila de Figueiró dos Vinhos, que tinha nascido outro dia, de liberdade para o povo português.

A verdade é que nós tivemos de sair do recinto e a sessão foipropriada por um grupo minoritário de pessoas que instrumentalizou alguns dos presentes. Dizem-me que, após a nossa saída do recinto, o Sr. Abreu teria sido eleito presidente da Câmara

de Figueiró dos Vinhos. É evidente, Srs. Deputados, que aqui a palavra «eleito» vem mesmo entre aspas.

Não sei concretamente o que se passou, mas li nos jornais do dia seguinte, e especialmente no *República*, que então ainda se publicava e era uma bandeira da luta antifascista e da propaganda dos ideais da democracia e da liberdade, que um grupo de pessoas, gritando *slogans* saudosistas e passadistas, tinha investido, passe a expressão, o Sr. Abreu na qualidade de presidente da Câmara de Figueiró dos Vinhos. Mas é minha profunda convicção que o Sr. Abreu não estaria ligado a este movimento.

Este esclarecimento, Srs. Deputados, era devido e a minha consciência impunha-me que aqui o prestasse, em abono da verdade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente. — Srs. Deputados, estão a entrar agora no período dos contra-esclarecimentos, segundo me parece pelos pedidos de palavra que me acabam de ser formulados. Mas a verdade é que o Sr. Deputado Abreu ...

Risos.

Suponho que o Sr. Deputado não se sentiu nada ofendido com a troca do nome.

Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra para um brevíssimo pedido de esclarecimento à intervenção do Sr. Deputado António Arnaut: se considera que a eleição do dia 12 de Dezembro ainda é ou não uma eleição entre aspas.

A Sr.ª Emilia de Melo (PS): — O que é que uma coisa tem a ver com a outra?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut para responder.

O Sr. António Arnaut (PS): — A sua pergunta, meu querido colega e amigo, é desnecessária, visto que a resposta é antecipadamente sabida: não, não considero.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Fernando Costa quer usar da palavra para que efeito?

O Sr. Fernando da Costa (PSD): — Sr. Presidente: Era só para dizer que desisti da palavra.

O Sr. Presidente: — Bem, isso é que é permitido com certeza, pois não há nada no Regimento que o proíba.

Parece que o Partido Socialista e o Partido Comunista ainda não usaram do direito de intervenção de cinco minutos no prolongamento da sessão, pelo que podê-lo-ão fazer se assim o entenderem.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, para uma intervenção de cinco minutos.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a evolução do processo democrático iniciado em Abril de 1974, os patrões especuladores e reaccionários que acumularam fortunas e privilégios à sombra das facilidades cedidas pelo regime fascista procuram ora fugindo às responsabilidades legais e fiscais ora delapidando até poderem os fundos necessários à sobrevivência das empresas, entregar o processo em curso e boicotar a economia nacional. O resultado destas acções do patronato que se saldaram na fuga para o estrangeiro de centenas de milhares de contos, no abandono das empresas, nas fraudes escandalosas largamente denunciadas pelos trabalhadores, obrigaram os governos provisórios a intervir, através da publicação do Decreto n.º 660/74, substituído posteriormente pelo Decreto n.º 597/75. Através destes diplomas o Estado interveio directamente na vida destas empresas, salvaguardando no fundamental o direito aos postos de trabalho de mais de 60 000 trabalhadores, acabando esta intervenção por se transformar num forte contributo para o controlo do Estado sobre um vasto sector da economia.

Duzentas e sessenta empresas, distribuídas por dez ramos de actividade, conseguiram ultrapassar a fase da degradação ou a perspectiva do encerramento, através de uma gestão democrática onde a acção das comissões de trabalhadores, dos próprios trabalhadores e de muitas comissões administrativas transformaram empresas sem a mínima possibilidade de sobrevivência (numa perspectiva capitalista) em empresas prósperas e rendíveis.

É certo que foi necessário aos trabalhadores abdicarem de regalias sociais, nalguns casos até da contratação colectiva vigente, foi necessário fazer muitas horas extraordinárias sem retribuição, foi necessário serem as próprias comissões de trabalhadores a procurarem novos mercados e praticarem o controlo da gestão, mas, ao fim de quase três anos, os postos de trabalho foram mantidos e nalguns casos aumentados e a economia nacional só beneficiou com esta persistência patriótica dos trabalhadores destas empresas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: apesar de tudo isto, o Governo, através do Ministério da Tutela, no passado fim de semana, mandou chamar cerca de uma dezena de comissões de trabalhadores, a fim de as informar de que as suas empresas, intervencionadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/75, iam ser desintervencionadas e devolvidas ao patronato.

De uma forma directa, e sem oferecer alternativa, o Governo não veio apenas trazer a insegurança e a apreensão aos 4300 trabalhadores visados por esta medida.

O empolamento dado a esta questão através da Imprensa, provocou logicamente o aumento da tensão dentro de todas as empresas intervencionadas, o que de imediato pode agravar a desestabilização social, a baixa de produtividade e o receio quanto ao futuro.

O patronato sabotador e reaccionário seria o único a colher os frutos desta situação, caso não houvesse discernimento por parte do Governo de dialogar com os interessados, que neste caso concreto são os trabalhadores e as suas organizações.

Das dez empresas visadas já o Governo reconsidrou nalguns casos após consulta às comissões de trabalhadores. A nosso ver, seria fundamental a continuidade do diálogo na procura das soluções mais justas, tendo em conta cada situação concreta, evitando assim que qualquer decisão precipitada de devolução das empresas ao patronato venha a redundar no bloqueio desse diálogo, criando novos focos desestabilizadores não só nestas dez empresas visadas, como também nas restantes 250.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Várias vezes o Governo minoritário do PS e o seu Grupo Parlamentar nesta Assembleia, têm demonstrado nas suas intervenções a necessidade, por nós compartilhada, da evolução e reconstrução da economia nacional.

Mau será, no entanto, que o Governo se limite a fazer apelos, enveredando por caminhos que reforçem as posições do patronato e despreze a iniciativa e a criatividade dos trabalhadores portugueses.

Ninguém acredita que aqueles que abandonaram as empresas depois de praticarem a delapidação de bens, depois das fraudes cometidas, venham animados de ideias construtivas e democráticas. Se o Governo se demitir das suas responsabilidades constitucionais, a arrogância e o espírito *revanche* do patronato irão recair sobre aqueles que mais conscientemente denunciaram as situações existentes nas empresas, aumentando os despedimentos individuais ou colectivos, provocando a justa resistência e a luta dos trabalhadores, cujas consequências iriam aumentar a tensão social já existente.

Como poderão os trabalhadores da L. P. Mendonça, depois de abdicarem do aumento de salários há mais de um ano regulamentado no contrato dos metalúrgicos, depois de aumentarem a produção, depois de trabalharem muitos sábados e domingos sem retribuição, verem regressar sem quaisquer condições o patrão?

Como poderão os trabalhadores da Guérin, depois da contestação do capitalista José Machado em relação à intervenção do Estado ser considerada improcedente pelo Supremo Tribunal de Justiça, simultaneamente com a descoberta da viciação da escrita, desvio de fundos em proveito próprio, fuga frequente das obrigações da empresa em relação ao Estado, etc., aceitar de novo o regresso puro e simples do patrão?

Que segurança e confiança no futuro terão os trabalhadores da Copam ou da Joaquim F. dos Santos, que não só mantiveram como aumentaram os postos de trabalho, como também amortizaram as dívidas deixadas pelo patronato à banca?

Qual o reconhecimento que se dá aos trabalhadores da Corame Saprol por terem denunciado em tribunal o patronato, que perante a justiça foi condenado à prisão e à indemnização de milhares de contos por motivo de fuga de divisas para o estrangeiro e outras práticas delituosas, atentórias da economia nacional?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estes e outras centenas de exemplos tornam necessário o encontrar das soluções para os variados problemas que se colocam no sector das intervencionadas.

A desdramatização da situação passa pelo acolhimento da opinião dos trabalhadores numa perspectiva de que a plataforma a encontrar será possível se

o diálogo se mantiver entre os órgãos do poder e as organizações dos trabalhadores.

Sem serem predominantes, o sector intervencionado, as nacionalizações, as cooperativas e as empresas em autogestão são determinantes para caminhar para a sociedade nova que a Constituição da República Portuguesa preconiza e aponta claramente.

Tenho dito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — O Partido Socialista tem alguém para intervir durante cinco minutos?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Ganhitas.

O Sr. Francisco Ganhitas (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acossada por ventos dos mais variados quadrantes, navegando entre escolhos de toda a ordem, fustigada por contradições de vária índole, a nau governamental continua navegando, quer o mar lhe bata por bombordo ou por estibordo, quando não poucas vezes lhe surge ameaçador e traiçoeiro pela proa.

É difícil dominar o leme; é preciso ter pulso de ferro e maleabilidade suficiente para contornar os escolhos. É, acima de tudo, imprescindível ter uma fé inquebrantável para vencer as procelas e os obstáculos que se lhe deparam, para que a nau possa atracar sã e salva ao porto de abrigo.

É difícil? Com certeza; mas então não é verdade que a palavra impossível só existe no dicionário dos tolos e dos descrentes? Não é também verdade que os homens se caldeiam na luta do dia-a-dia buscando o indispensável traquejo para fazer face às situações mais delicadas?

E o que fazem os pescadores de águas turvas nestes tempos difíceis da nossa história? Contribuem para o aclarar da situação, dando a mão aos que mal têm forças para se aguentarem à tona da água, ou, pelo contrário, tentam revolver os fundos do oceano fazendo negro o que já era turvo e afundando os que à míngua de forças se vão deixando cair no abismo da frustração e do desespero?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Disse, não há muito tempo, o nosso Primeiro-Ministro, Mário Soares, que «o povo não come ideologia». O nosso povo quer viver em paz, em liberdade, em progresso rumo a uma sociedade mais justa e equitativa. Mas, para se distribuir, é necessário produzir; e neste ponto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a nossa produção nacional tem andado (e continua a andar) em muitos sectores com a borda debaixo de água. Vejamos o que acontece, por exemplo, no âmbito do sector da produção de peixe. Nos primeiros sete meses de 1975 a produção de peixe congelado foi da ordem das 11 000 t, enquanto no mesmo período de 1976 foi de 7000 t. A produção de conservas de sardinha em azeite passou de 2971 t para 1675 t no mesmo período, enquanto a de sardinhas em óleo passou de 5367 t para 3935 t. Em molhos especiais, o saboroso alimento passou de 2643 t para 889 t. A produção de sardinha, pescada, bacalhau, linguado, corvina, etc., tem sido manifestamente insuficiente, isto para já não falar no sector dos mariscos, os quais, apesar do seu elevado preço no consumidor, continuam a primar

pela raridade no produtor. Conclui-se, assim, que o consumo tem sobrelevado a produção e somente o recurso a importações tem compensado os desequilíbrios registados.

As quantidades de pescado comprado ao exterior têm aumentado vertiginosamente, enquanto as vendas se reduziram para valores pouco mais que irrisórios.

Portugal consome anualmente cerca de 400 000 t de peixe; 230 000 t são resultante das capturas em águas nacionais; 70 000 t vêm-nos da nossa actividade pesqueira, principalmente na Mauritânia, Sudoeeste Africano e Atlântico Norte; 100 000 t é o que um país com uma larga parte da sua história mergulhada nas lides marítimas tem de importar para satisfazer as carências de uma população, que neste como em outros sectores não se basta a si própria. Mas, e embora por paradoxal que pareça, só o pescar não resolve os problemas deste sector.

O actual estado dos nossos portos, bem como a quase inexistência de equipamentos indispensáveis para descarga e frigorífico, evitam não só um completo aproveitamento do pescado como também uma melhoria da rendibilidade das empresas produtoras e comercializadoras, com o consequente benefício do consumidor. Mais uma vez ter-se-á de dizer que a rede de frio continua a ser um dos pontos vitais deste sector, não só cobrindo o litoral do País como também ramificando-a pelo seu interior.

Mas o que se não pode compreender, nem muito menos admitir, é que empresas como a Docapesca, tendo conhecimento da falta de peixe fresco no País, não abra as suas câmaras frigoríficas para abastecimento do público, colmatando assim a falta de peixe fresco no mercado e impedindo que os grandes intermediários esfreguem as mãos de contentes sempre que se notem insuficiências na produção de pescado, impingindo gato por lebre, o que no mesmo é dizer, vendendo peixe congelado por fresco a preços exorbitantes, roubando descarada e despudoradamente os já parcos recursos do Zé Povinho, que no auge da sua indignação olha com saudade para os tempos do Tenreiro, quando verifica a falta de peixe no mercado ou os preços que são praticados actualmente. Será porventura assim que se ajuda a construir a democracia?

Será realmente esta a forma ideal para ajudar um Governo a edificar dos escombros uma nação, carne comida por meio século de obscurantismo?

Afinal, o que é que faz correr todos esses pescadores de águas turvas, autênticas piranhas da sociedade? A luta pela consolidação da democracia não é com certeza.

Tenho dito.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Vamos entrar no período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Sr. Presidente: — Há, em primeiro lugar, um pedido de autorização para o Sr. Deputado Salgado Zenha comparecer no Serviço de Coordenação da Extinção da ex-PIDE/DGS, a fim de prestar declarações aos autos de corpo delito em que é presumido delinquente José Serras.

Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, eu tive conhecimento do respectivo ofício apenas nesta sessão, mas V. Ex.^a permitirá acrescentar que não foi lido todo o ofício e a parte que falta interessa para o compreender. Acrescenta-se a seguir ao ponto em que V. Ex.^a cessou a sua leitura o seguinte: «... e em relação aos queixosos Joaquim Jorge Alves de Araújo e Veiga de Oliveira, julgados por Acórdão de 15 de Julho de 1964, dos quais foi patrono o Ex.^{mo} Sr. Deputado.» É isto o que consta do ofício.

Ora, eu já fui convocado por este Serviço para ser ouvido sobre factos que se passaram em algumas das vezes em que estive preso pela PIDE e prestei declarações sobre esses factos. Agora é requerida a minha presença para prestar declarações sobre factos supostamente ocorridos em determinados processos em que fui patrono de alguns constituintes meus. É evidente que eu não posso aceder a essa convocação sem primeiro consultar a Ordem dos Advogados, como V. Ex.^a sabe.

O Sr. Presidente: — Então, suspenderemos a decisão do Sr. Deputado até ouvir a Ordem dos Advogados e depois voltaremos ao problema.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu supus ouvir na leitura da restante parte do ofício que eu era queixoso.

Risos.

Eu suponho que só se é queixoso quando alguém se queixa. E, que eu saiba, não há nenhuma queixa minha em nenhuma comissão e muito menos na Comissão de Extinção da ex-PIDE/DGS, embora pudesse acusar muita gente, da PIDE e outros, de terem praticado na minha pessoa não poucos actos completamente fora de tudo aquilo que é admissível em sociedades humanas. Simplesmente eu não me queixei, portanto, não posso ser ouvido como queixoso, enquanto não me queixar, pelo menos. Isto é para dizer que este ofício, além do mais, contém uma verdadeira.

O Sr. Presidente: — O que poderemos talvez, se o Sr. Deputado Veiga de Oliveira estiver de acordo, é enviar um ofício a esses serviços a dizer que a coisa é incorrecta, que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira não é queixoso. É a única coisa que eu posso fazer. Vamos responder ao ofício dizendo que há um erro desses serviços quanto à qualidade de queixoso do Sr. Deputado. Aguardaremos então a decisão da Ordem dos Advogados, consultada que seja pelo Sr. Deputado Salgado Zenha, e depois tomaremos a decisão.

Pausa.

O Sr. Deputado António Arnaut estava a apontar não sei para onde; quer pedir a palavra?

O Sr. António Arnaut (PS): — Peço desculpa, Sr. Presidente, de ter feito esse gesto deselegante de apontar, mas apontei visivelmente para o nosso colega Sousa Marques. Era para chamar a atenção da Mesa para não se esquecer de tomar a deliberação respeitante a esse nosso colega que, por lapso, não consta da agenda, mas que eu anotei...

O Sr. Presidente: — Aliás, o Sr. Deputado já tinha chamado a atenção no gabinete há pouco. Parece-me que já é chamar a atenção de mais ao Presidente, não é? Eu já tinha nota aqui, está aqui escrito.

Quanto ao Sr. Deputado Sousa Marques, penso que o problema está liquidado porque o Sr. Deputado dispõe-se, efectivamente, a corresponder à solicitação da polícia, não é verdade? Não há problema nenhum quanto a isso, pelo menos é o que está aqui escrito.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O Sr. Presidente dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Na sessão de ontem tive oportunidade de explicar as minhas razões e de esclarecer que não me recusava a ir à Comissão de Extinção da ex-PIDE/DGS. O sentido da minha intervenção era no sentido de esclarecer aquilo que se tem passado. Nesse sentido ficou assente, e foi já esclarecido ao Sr. Deputado António Arnaut, que eu iria à Comissão de Extinção da ex-PIDE/DGS e depois comunicaria a esta assembleia o que lá se passasse.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Há alguma oposição da Assembleia quanto a esta decisão do Sr. Deputado?

Pausa.

Então assim fica.

Vamos agora entrar na segunda parte da nossa ordem de trabalhos: — continuação da discussão do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 902/76, de 31 de Dezembro, que cria o Instituto de António Sérgio.

Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro Andrade, para uma intervenção.

O Sr. Monteiro Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro de Estado: «Desde o princípio, senhores, como é que o cooperativismo se me apresentou ao espírito?

Como simples expediente para baratear a vida? Para libertar os obreiros (considerados no aspecto de cidadãos que consomem) de serem sacrificados a profissionais do comércio, a intermediários por grosso e a vendedores a retalho que se interpõem entre eles e os produtores de bens?

Não nunca: esperei dele muito mais.

Mas perguntarei ainda: tê-lo-ia enquadrado no modo de viver do operário como simples adjuvante para outras fainas mais amplas como amparo de recurso para determinadas lutas? Tão-pouco, senhores, tão-pouco.

O cooperativismo, para mim, nunca foi só isso. Não foi só um meio, um instrumento, um caminho, porque foi sempre a meta, porque foi sempre um fim.

Sempre o considerei como uma fórmula de vida, uma estrutura social; como num sistema, numa solu-

ção, num ideal para todos, que a todos se dirige, que se não recusa a ninguém. Vi sempre no cooperativismo (com espanto irônico de várias gentes, vamos) num sistema completo, numa tese genérica, de carácter moral e sociológico; numa larga e compreensiva filosofia política sobre a melhor estruturação do nosso viver comum, e a racional e libér-rima anúncio profética de uma humanidade diversa da que temos hoje: com outra civilização, com outra orientação, com outro estilo.»

Acabámos de citar parte de um texto de António Sérgio.

Se o fizemos no início desta nossa curta intervenção foi porque consideramos esta passagem suficientemente explícita do pensamento do grande cooperativista português, porque consideramos que o Instituto que o Decreto-Lei n.º 902/76 vem criar deve ser encarado como a continuação da obra deste homem, como um instrumento indispensável para uma alteração profunda das relações entre os homens, para a prossecução de uma nova ordem económica, social e cultural, conducente à democracia plena.

Consideraremos, pois, que o cooperativismo se apresenta hoje em dia, entre nós, como uma grande força capaz de não só dar contributo decisivo na luta contra a exploração e as desigualdades, como também de criar uma nova forma de viver em comunidade, substituindo o egoísmo característico nos homens que vivem numa sociedade capitalista pela solidariedade e o esforço comum que caracterizarão o homem do futuro.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Um dos sectores da actividade do homem português onde terá o cooperativismo uma receptividade imediata é precisamente entre os habitantes do mundo rural e nas formas organizadas de exercerem a sua actividade.

Aí, na agricultura, a justificação apresenta-se duplamente, para que esta possa sair da situação desfavorecida em que se mantém:

Por outro lado, o cooperativismo permite superar a fraqueza dos pequenos produtores considerados individualmente e, por outro lado, pode conseguir arrancá-los aos velhos hábitos, para os elevar ao nível da agricultura moderna, cujos métodos aperfeiçoados são capazes de aumentar os contributos individuais para a produção alimentar global.

Torna-se, pois, indispensável a expansão do cooperativismo no sector agrícola: ao nível da produção, da compra e aprovisionamento, da venda, da transformação, da prestação de serviços, do crédito, dos seguros, da colaboração técnico-económica, da gestão e contabilidade, etc., sendo, pois, um largo e esperamos fértil campo para a sua implantação.

Não acreditamos na emancipação dos profissionais da agricultura, nem na resolução de alguns problemas agrícolas e da vida rural, nomeadamente na tão sonhada igualdade entre rurais e cidadãos, sem uma forte implantação cooperativa.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Falamos, evidentemente, no cooperativismo livre, aquele que o Inscoop pretende apoiar e fomentar, pois rejeitamos as fórmulas de agricul-

tura imposta, característica dos países do Leste Europeu e também experimentada infelizmente no nosso país.

Fomentaremos e defenderemos, como sempre afirmámos, a associação voluntária de profissionais da agricultura (ou de pescadores) que se coloquem em pé de igualdade (conservando cada um o direito do controlo total dos seus negócios e partilhando os excedentes da exploração proporcionalmente à participação de cada um) na pressecução de um objectivo comum.

Os que contactam com os milhares de agricultores deste país verificam imediatamente o individualismo e o isolamento em que a maior parte se encontra. Quando se pretende comunicar-lhes as lições da agricultura moderna rapidamente se conclui da necessidade de estes primeiramente estarem organizados em grupos mais ou menos importantes que lhes permitem a utilização da moderna tecnologia e defender do poder comercial e industrial.

Esperamos, pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o Inscoop venha a ser o organismo dinâmico e activo capaz de fomentar as iniciativas e se mantenha como fonte de divulgação permanente do cooperativismo.

Que este esteja presente nas escolas, diremos nós porque nos preocupamos principalmente com os problemas de agricultura, principalmente nas escolas que formam profissionais agrícolas, que os Serviços de Extensão Agrária recolham do Instituto fórmulas de divulgação para que o cooperativismo seja em todo o este país uma permanente mensagem de esperança.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bento de Azevedo para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Bento de Azevedo (PS): — Sr. Presidente, prescendo da palavra visto o Sr. Ministro Henrique de Barros já dispor de pouco tempo para a sua intervenção

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira quer inscrever-se para usar da palavra?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Queria sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então faça favor de usar da palavra

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu suponho que serei capaz de não prejudicar, excessivamente, o uso da palavra pelo Sr. Ministro e, neste caso, eu reputo de particularmente vantajoso para a Assembleia ouvir o Sr. Ministro Prof. Henrique de Barros em último lugar.

Sr. Presidente Srs. Deputados, Sr. Ministro de Estado: Na intervenção produzida ontem pelo representante do Grupo Parlamentar do Partido Comunista já se anunciam as grandes linhas da nossa posição em relação ao Decreto-Lei n.º 902/76 em curso de ratificação.

Efectivamente, é para nós claro o papel de máxima importância que o sector cooperativo terá de desem-

penhar no processo de consolidação do Portugal democrático emergente do 25 de Abril e na construção de uma sociedade nova a caminho do socialismo.

A nossa lei fundamental teve em devida conta esta questão, mas torna-se necessária legislação que promova e ajude, em todos os aspectos, o desenvolvimento do sector cooperativo.

Já aqui foram referidas as graves vicissitudes que o movimento cooperativo atravessou nomeadamente durante o período fascista.

Desse período, em particular, herdámos as falsas cooperativas, que mais não são do que sociedades anónimas disfarçadas, onde os grandes accionistas disfarçados de cooperadores prosseguem os seus objectivos de sempre.

Também neste sector o saneamento que se impunha após o 25 de Abril só muito debilmente foi conseguido, continuando as falsas cooperativas a inquinar o movimento cooperativo em Portugal.

Herdámos também, como herança não menos prejudicial, um certo pendor do aparelho de Estado para o dirigismo, o centralismo e a ingerência no sector cooperativo.

Para além das debilidades cuja origem é interna ao sector, debilidades que urge vencer e compete também ao Estado ajudar a suprir, teremos, pois, de cuidar particularmente de nos livrarmos dos dois males acima apontados.

Combatendo portanto as falsificações do verdadeiro cooperativismo, por um lado, e limitar ao máximo todos os riscos de novas ou renovadas ingerências, dirigismos e centralismos por parte do poder constituído.

E não se julgue que nesta matéria nos limitamos a imaginar perigos ou possíveis actuações tão erradas quanto inaceitáveis.

Já agora, um exemplo que esclarece e certamente surpreenderá aqueles Srs. Deputados que ainda sejam suscetíveis de tal sentimento.

Ainda recentemente um despacho de um Secretário de Estado determinou do alto do seu poder de membro do Governo que: só as cooperativas com alvará da Repartição das Associações Agrícolas podem aceder ao património dos ex-grémios da lavoura. Portanto, é claro para esse membro do Governo que há cooperativas. Lá haver há. Para ele são aquelas organizações que tenham alvará ao abrigo de uma lei fascista e contra o expressamento determinado pela lei fundamental da República.

Mas mais, não só para esse senhor, figura eminente do aparelho de Estado, são apenas essas as cooperativas, como é a existência de um alvará que em definitivo confere a qualidade de cooperativa a determinadas formas de associação. Ainda uma vez, trata-se de um claro incumprimento da Constituição.

Se citamos este exemplo é porque pensamos que ele resulta mais do tal pendor dirigista e centralista herdado do fascismo e contrário ao cooperativismo do que de atitude dolosa que até prova em contrário não atribuiremos ao Sr. Secretário de Estado.

A nossa intervenção destina-se, pois, a justificar as propostas que faremos em discussão na especialidade, com o objectivo de contribuir para limitar e eliminar, se possível, todas as verdadeiras e falsas portas que possam existir no texto do Decreto-Lei n.º 902/76,

embora à revelia dos seus autores e salvaguardada mais uma vez a nossa inteira confiança no espírito democrático, isento e íntegro do Sr. Ministro de Estado, Professor Henrique de Barros.

As nossas propostas de alteração, substituição, eliminação e aditamento que supomos já foram entregues na Mesa, falam por si.

São em alguns pontos concordantes com outras já do nosso conhecimento feitas pelo PPD/PSD, mas, para além disso, visam fundamentalmente três objectivos:

Em primeiro lugar, garantir o pleno funcionamento do Instituto dentro da estrita fronteira da não ingerência e do respeito pela autonomia do movimento cooperativo.

Quanto a nós, nem a actual debilidade do movimento, sobretudo se comparada com o movimento pujante que desejamos seja realidade a médio prazo, pode constituir argumento bastante para consentirmos que, com o remédio, se mate o doente.

Em segundo lugar, trata-se para nós de dar o máximo de agilidade ao Inscoop com vista a possibilitar a necessária coordenação dos vários departamentos da Administração Pública para o objectivo central de acarinhar, apoiar e superar as carências que afectam o desenvolvimento do movimento cooperativo e contribuir simultaneamente para a defesa de um verdadeiro cooperativismo.

Em terceiro lugar, visam as nossas propostas assegurar a participação adequada do movimento cooperativo no Inscoop, quer directamente quer pelo direito a ser ouvido, participação essa que será afinal a melhor garantia do funcionamento democrático do Instituto e da defesa real do verdadeiro cooperativismo.

Também por isto, não poderemos dar o nosso acordo a quaisquer propostas que com justificações condicionalmente razoáveis possam na prática conduzir à confusão ou interpenetração do Inscoop, Instituto Público, com quaisquer formas superiores que existam ou venham a ser criadas por iniciativa e direito próprio do movimento cooperativo.

Finalmente, estamos certos de que o Decreto-Lei n.º 902/76, ratificado com as alterações que julgamos necessárias e possíveis, suscitará, pela sua aplicação à realidade degradada que herdámos, não só o movimento de recuperação indispensável como também a experiência que permitirá a sua própria revisão e adequação mais perfeita às necessidades do movimento cooperativo em Portugal.

Tenho dito

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Servulo Correia para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Servulo Correia (PSD): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, eu desejaría obter um esclarecimento respeitante às últimas considerações que produziu na sua intervenção.

Fiquei sem perceber muito claramente, talvez por falta de atenção minha, se o Sr. Deputado contraria a participação ampla de representantes do movimento cooperativo nos órgãos de cúpula do Instituto de António Sérgio e, mais do que isto, para uma fase que não é a do momento em que vivemos, em que

órgãos federativos nacionais dos vários extractos do sector cooperativo estivessem organizados e a funcionar, se ao Sr. Deputado repugnaria, numa altura dessas, que o Instituto de António Sérgio, continuando a ser financiado pelo Estado, passasse a ser exclusivamente dirigido pelo movimento cooperativo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para responder.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Em relação à primeira pergunta, as nossas propostas de alteração, que já foram entregues por escrito, são amplamente claras a esse respeito. Isto é, nós não só defendemos como até propomos uma ampla participação do movimento cooperativo, não só participação directa como também participação através da audição obrigatória.

Em relação à segunda pergunta nós entendemos que, neste momento, não vale a pena fazer futurologia. Isto porque — repare o Sr. Deputado — por essa via mal definida poder-se-ia agora, evidentemente sem interesse em relação à situação concreta que venha a figurar-se abrir caminho à confusão entre um instituto público que será sempre um organismo ligado ao aparelho de Estado, com funções próprias, e uma forma superior do movimento cooperativo que pode até não existir ainda. Não existir, não só como realidade concreta, mas até como forma, como orgânica, que pode ainda vir a ser, digamos, criada para além daquilo que nós imaginamos hoje e que não convém nada à tal não ingerência do poder constituído no movimento cooperativo.

É claro que se pode argumentar da seguinte maneira: então certas funções do Instituto poderiam passar para a subordinação completa ao movimento cooperativo? Certamente que sim, mas então não seria este Instituto, seria qualquer outra coisa. Isto é, haverá sempre que separar aquilo que é um instituto público e aquilo que são os órgãos máximos de estrutura cooperativa que venham a desenvolver-se no nosso país.

Essa separação clara é a garantia da não ingerência do poder constituído no movimento cooperativo.

Isto não contraria portanto em nada a ampla participação do movimento cooperativo neste Instituto ou em qualquer outro organismo que venha a ser criado para o apoiar e para suprir as suas dificuldades.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bento de Azevedo, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Bento de Azevedo (PS): — Eu desejava perguntar ao Sr. Engenheiro Veiga de Oliveira, para melhor clarificação da sua intervenção, como é que interpreta o movimento cooperativo e o que é que o distingue do sector cooperativo.

Como enquadra, concretamente, as definições que deu à pergunta anterior, no âmbito das alterações na especialidade que aponta?

Considera o Inscop o Instituto do sector ou para o sector cooperativo?

Também gostava que informasse a Câmara como interpreta o artigo 61.º da Constituição, já que afirma

que o estímulo e o apoio do Estado deve ser prestado ao cooperativismo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para responder, se assim o entender.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Eu receio não ter sido suficientemente rápido em apanhar as perguntas do Sr. Deputado Bento de Azevedo, mas suponho que percebi o essencial.

É evidente que sector cooperativo e movimento cooperativo são conceitos diferentes. Em meu entender, suponho que nem o decreto-lei nem nenhuma das coisas que eu disse permitem a confusão.

É evidente também que nós pensamos, de acordo com o artigo 61.º da Constituição, que o Estado deverá estimular e apoiar as iniciativas nesse sentido. Mas parece-nos que justamente para que o faça com algumas garantias de não haver ingerência do Estado no movimento cooperativo, através das suas organizações superiores, para que se garanta o melhor possível essa não ingerência é necessário que haja uma separação clara entre aquilo que é um instituto público e aquilo que são as organizações de base e as organizações superiores desse movimento cooperativo. E foi nesse sentido que eu respondi ao pedido de esclarecimento feito pelo Sr. Deputado Servulo Correia.

Suponho que, com esta resposta, apanhei o essencial da questão, mas dispor-me-ei a dar-lhe oportunidade de me questionar novamente, tanto mais que agora poderá, com simples pedido para dar esclarecimentos, no fundo formular uma pergunta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro de Estado para uma intervenção.

O Sr. Ministro de Estado (Henrique de Barros): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As últimas palavras que proferi neste hemiciclo, já vai decorrido quase um ano, foram simples, mas creio que significaram muito: «Está encerrada a sessão.»

Significativas penso efectivamente que foram porque, com elas, se deu por findo um período da vida nacional posterior à Revolução a que ninguém, assim o julgo, ousará recusar o qualificativo de «histórico»: o período da gestação constitucional.

Subo agora a esta tribuna para dar cumprimento a um dever que essa mesma Constituição (naquele dia tão solenemente promulgada) me impõe e a que nunca me escusaria: o dever de advogar, perante a Assembleia da República, que assim o requereu nos termos do seu Regimento, um diploma legal que, sob minha proposta, o Conselho de Ministros, no pleno exercício das suas atribuições constitucionais, oportunamente aprovou e que S. Ex.^a o Sr. Presidente da República também oportunamente promulgou; trata-se, como todos sabeis, do Decreto-Lei n.º 902/76, de 31 de Dezembro, que criou, na Presidência do Conselho de Ministros, o Instituto de António Sérgio do Sector Cooperativo e aprovou os respectivos estatutos.

Espero que não levareis a mal, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que eu tenha a franqueza de confessar que, ao aceitar um convite insistente para ingressar no I Governo Constitucional, formei o propósito de não aproveitar essa minha nova posição política

para voltar a falar publicamente neste recinto onde passei, entre entusiasmos e angústias, sobressaltos e esperanças, dez inesquecíveis meses de uma actividade sempre absorvente e tantas vezes esgotante. Não tencionava, na verdade, fazê-lo, não porque a Assembleia da República não me merecesse, como merece, o respeito mais profundo, mas muito singelamente porque é débil a minha disposição de ânimo parlamentar, e também porque julgo que todos considerariam natural que, bastante excedida como já está para mim a idade reformadora dos 70 anos, eu pretendesse confinar o árduo labor oficial que me esperava entre as paredes do meu gabinete.

No entanto, se é verdade que nunca me propus apresentar-me espontaneamente perante vós, também o é que nunca tencionei esquivar-me a comparecer se e quando a tal fosse convocado por quem tem o direito de o fazer.

É esta segunda situação que se verifica agora e o motivo da minha presença entre vós, para mim aliás muito honrosa.

O Decreto-Lei n.º 902/76, que instituiu o Instituto de António Sérgio do Sector Cooperativo (o qual se encontra na fase legal de «instalação», a cargo de uma já nomeada Comissão Instaladora) não mereceu, ao que se verifica, a plena concordância do Partido Social-Democrata, ou suscitou-lhe pelo menos objecções e dúvidas, o que levou o respectivo grupo parlamentar, no exercício de um direito que pela minha parte não pretende contestar, a requerer a sua ratificação pela Assembleia da República através de um documento que, com prazer, vejo encabeçado pelo nome de um antigo competente e dedicado militante do movimento cooperativo, o Sr. Deputado Bento Gonçalves, a quem apresento cordiais saudações cooperativistas.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito obrigado.

O Orador: — É esta ratificação que, em nome do Governo, venho hoje aqui pedir-vos, Srs. Deputados.

Justificarei tal pedido com um texto breve que, para o efeito, preparei e em que me proponho abordar na generalidade as questões que mais controver-sas se me afiguraram e que são, efectivamente, pelo que ouvi, aquelas que foram expostas nas críticas que acabem de ser feitas. Declaro-me disposto, na medida das minhas capacidades, a procurar esclarecer, se necessário, outras objecções e dúvidas formuladas, quando se chegar à discussão na especialidade, relativamente a diversos artigos, para os quais se pro-puseram alterações que carecem de discussão e serão analisadas com o cuidado que, sem dúvida, merecem.

Ouso, no entanto, esperar que a minha argumen-tação, exposta com plena sinceridade e sem intenções polémicas, leve a Assembleia da República a ratificar sem alterações, ou pelo menos sem alterações fundamen-tais, o Decreto-Lei n.º 902/76, ao qual já está a ser dada a execução que se impunha.

Se, acaso, a ratificação viesse a ser recusada, seria de recear que um intenso e paralisador sentimento de frustração alastrasse entre os cooperativistas e os cooperadores portugueses, que sei, de ciência certa, esperarem muito da acção estimuladora do Instituto e devem estar bem informados de que este, longe de pretender comandar as suas actividades, numa ati-

tude que seria deploravelmente anticooperativista, somente se propõe assegurar-lhes um ambiente propício à livre expansão do seu próprio trabalho, com pleno respeito pela sua independência.

Relativamente às quatro funções essenciais atribuí-das ao Inscoop, supus sempre que não levantariam objecções as que consistirão em estudar o fenómeno cooperativo, em informar o público sobre a doutrina cooperativa e as realidades cooperadoras, em formar cooperadores e dirigentes de cooperativas. Verifico agora que esse é efectivamente o caso.

A última função prevista, coordenar, é a que suscita mais dúvidas, o que não me surpreende, já que foi também aquela cuja definição mais problemas levantou ao Governo, o qual se declara, no entanto, convencido de ter conseguido encontrar, para ela, entre as várias que seriam de momento possíveis, a formulação mais correcta. O dilema surgiu-nos perfei-tamente claro: por um lado, desejávamos que o Instituto pudesse não só incentivar, apoiar e estimular o movimento cooperativo mas também dar um con-tributo à sua coordenação aos níveis regional e sectorial; por outro lado, recusávamo-nos abertamente a que pudesse tutelar o movimento cooperativo.

Permitam-me que, sem lhes tomar muito tempo e sem intuições polémicas, abone esta minha categórica afirmação com citações extraídas, em primeiro lugar, do texto do próprio decreto-lei em segundo lugar, do breve discurso que proferi no acto de posse da Comis-são Instaladora.

O n.º 6 do artigo 7.º, artigo onde se especifica em que deverá consistir a função «coordenar», sem dúvida uma das mais complexas e que mais senso de equilíbrio e de compromisso exigirá, ao tratar da «coordenação dos aspectos relativos à actividade coo-peradora», limita-se a dizer que «o Inscoop tem competência para elaborar e propor aos interessados acordos, traduzidos ou não em diplomas legais, desti-nados a promover a integração mais eficaz dos di-versos tipos de organização cooperativa e dos vários serviços oficiais de apoio ao movimento cooperativo».

O n.º 7 do mesmo artigo, que se refere concreta e exclusivamente aos mencionados serviços oficiais, es-tipula que «a acção do Inscoop, no exercício das suas funções de coordenação, não pretendendo repre-sentar qualquer forma de ingerência, dirigismos ou controlo, destina-se essencialmente a assegurar a coe-rência das políticas adoptadas nos diversos departa-mentos do Estado ligados ao sector, sem prejuízo do livre exercício das atribuições específicas desses de-partamentos».

Estão ambos os dispositivos em perfeita consonânci-a com a doutrina geral exposta no preâmbulo do diploma, no qual expressamente se declara considerar justificada a criação de um organismo que, «sem pre-tensões a dirigir o movimento cooperativo, que se deseja espontâneo e autónomo, possa apoiar, com-petente e eficazmente, o surgimento, o fortalecimento e a expansão de todas as iniciativas cooperadoras que respeitem os princípios cooperativos, tal como têm sido expressos pela Aliança Cooperativa Internacio-nal e são evocados no texto constitucional», princípios estes, acrescentarei agora, que uma vez aplicados correctamente não podem deixar de conduzir a modi-ficações nas relações de produção num sentido socia-lista.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Estas foram, Sr. Presidente e Srs. Deputados, as razões que, num espírito de adesão sem reservas ao ideal cooperativo, que é certamente também o do Sr. Deputado Bento Gonçalves, e restantes parlamentares que intervieram, e em perfeita coerência com uma tomada de posição pessoal, já muito antiga, me levaram a afirmar, no meu já referido discurso, que «o Inscoop não se propõe de modo algum substituir-se ao movimento cooperativo português, impor-lhe decisões, forçá-lo a escolher caminhos, impedir-lhe de agir com independência, cercear-lhe a autonomia, limitar-lhe a liberdade de movimentos, numa palavra, atingi-lo no que ele deve ter de mais puro: o acatamento dos grandes princípios libertadores e criadores que formam o ideal cooperativo».

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E, para que dúvidas não restassem do significado das minhas intenções, recorri a uma fórmula de António Sérgio, uma fórmula tipicamente antipaternalista, nos termos da qual deve o cooperativismo funcionar «sem a mínima dependência dos maiorais do Estado» ...

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... acrescentando que, por isso, nada significaria, a meu ver, mais grave prova de insucesso do novo Instituto do Sector Cooperativo do que merecer, um dia, ver-se incluído, pelos verdadeiros cooperativistas, entre os «maiorais do Estado» renegados por António Sérgio.

A ideia, que me pareceu expressa por alguns dos Srs. Deputados que intervieram, de que as atribuições conferidas ao Inscoop no domínio legislativo seriam excessivas só poderá explicar-se, ao que se me afigura, por uma leitura menos atenta do artigo 6.º, n.º 2 dos Estatutos, que se limita a dizer que o Instituto «tem competência para propor superiormente as medidas e a legislação adequadas ao sector», propor apenas e nada mais do que propor a quem, evidentemente, tiver poder para legislar: à Assembleia da República e ao Governo.

Procurarei ainda, se me for permitido, ir ao encontro de outra objecção que era de prever e foi efectivamente formulada: a de que uma coisa são as intenções e outra as realidades e de que, portanto, embora os princípios informadores do Inscoop se considerem correctos, poderá a sua aplicação traduzir-se em acções cooperativamente impróprias ou descabidas.

A melhor garantia de que tal não acontecerá encontra-se — para mim e espero que para muitos — no critério de escolha das personalidades que irão dirigir o Instituto e integrar os seus quadros: constitui, com efeito, propósito muito firme do Governo escolhê-los a pouco e pouco, sem precipitações, entre os cooperativistas ortodoxos, formados na exigente escola sergiana, adeptos do ideário cooperativista tal como tem sido formulado pela Aliança Cooperativa Internacional, o que equivale a dizer que serão adversários resolutos de todo e qualquer dirigismo estatal.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A presidir à comissão instaladora, e desde já indigitado para futuro presidente do Inscoop, encontra-se a figura prestigiosa, embora sempre discreta, do Prof. Fernando Ferreira da Costa, homem desvinculado de compromissos partidários, que fez toda a sua vida de estudioso e doutrinador cooperativista como simples militante, em contacto permanente e sempre atento com as realidades cooperadoras de base.

Aplausos do PS e do CDS.

A sua presença deve ser para todos penhor seguro de que não irá o Estado, através do novo organismo, propor-se comandar o movimento cooperativo português e, com tal pretensão, desvirtuá-lo e porventura destruí-lo.

Confia-se em que, iniciado sob tão favoráveis auspícios quanto à genuídez do espírito cooperativo dos seus primeiros dirigentes e quadros, o Inscoop consiga manter pelos tempos fora a linha de independência que o exercício correcto da sua missão específica não deve deixar de lhe exigir.

Não obstante tudo isso, seria errado tentar esconder que o Inscoop não foi uma criação do próprio movimento cooperativo, já que se trata de um organismo instituído pelo Estado e devendo, naturalmente, por isso mesmo, obedecer às normas específicas que regem os serviços públicos.

No dia, pelo qual pessoalmente anseio — tanto como sem dúvida os Srs. Deputados que intervieram —, em que o cooperativismo tiver atingido, entre nós, dimensão, estrutura e força tais que se encontre, ele próprio, apto a enfrentar as suas necessidades em matéria de estudo, informação, formação e coordenação (as quatro grandes funções hoje confiadas ao Inscoop) nesse dia terá o Instituto perdido a sua forte actual razão de ser e deverá ou desaparecer ou, eventualmente, reduzir-se a um mero serviço de natureza apenas técnica, destinado a exercer aquelas funções que, no seu artigo 84.º, a Constituição confere ao Estado perante as cooperativas.

Enquanto porém tal não for o caso, propõe-se o Inscoop manter ampla e íntima colaboração com as cooperativas portuguesas, e foi com esta precisa finalidade que o Decreto-Lei n.º 902/76 determinou que do conselho coordenador fizessem parte representantes a designar livremente pelo próprio movimento, em número que se deseja venha a igualar o dos representantes dos departamentos governamentais.

A actual indefinição do nosso movimento cooperativo, desprovido ainda de organizações que representem as suas diversas modalidades a nível nacional, não tornou infelizmente possível enunciar desde já qualquer sólido critério legal para a designação dos seus representantes no conselho coordenador, e esta foi a única razão pela qual o n.º 2 do artigo 14.º, se limitou a dizer que tais representantes serão «designados oportunamente por organismos que do movimento cooperativo se revelem suficientemente representativos».

Nesta ordem de ideias, a par e passo que forem surgindo, em plena e por isso indiscutível evidência, organizações nacionais, ou em certos casos porventura apenas regionais, que exibam esse indispensável requisito da boa representatividade, serão elas convidas pelo Inscoop a indicar, com inteira liberdade, os seus representantes no conselho coordenador,

sendo também perfeitamente de admitir que a iniciativa parta das próprias organizações cooperativas. Em qualquer dos casos, tais representantes ficarão sempre em pé de inteira igualdade com os dos representantes dos departamentos oficiais. Esta é também a razão essencial que, embora sem contestar o carácter sedutor da resolução, leva a não considerar aconselhável, por enquanto, a designação de pelo menos um dos vice-presidentes pelo próprio sector cooperativo; seria isso a prova de que este já atingira uma estrutura e uma dimensão que infelizmente ainda lhe faltam.

Reconheço sem custo que, no domínio dos princípios, outras maneiras de resolver o problema da representação do movimento Inscoop teriam sido preferíveis, mas a realidade contemporânea do fenômeno cooperativo português, após um considerável surto espontâneo, mas por isso mesmo pouco ordenado, não tornou possível serem considerados processos teoricamente talvez mais satisfatórios, quer no caso do conselho coordenador quer no das vice-presidências.

O que segundo todas as probabilidades vai acontecer será o gradual aumento da representação do movimento cooperativo no conselho coordenador até se atingir o limite estabelecido no n.º 3 do artigo 14.º: um número igual ao dos vogais representantes dos departamentos governamentais.

E porquê, poderá ainda haver quem pergunte, porquê a fixação desse limite? A resposta apresenta-se simples e desdobra-se em dois argumentos: o primeiro, aliás já invocado, é que se trata de um conselho coordenador de um serviço público, natural sendo portanto que aos representantes do Poder Público caiba, se e quando se revelar indispensável, a última palavra; o segundo é que, a não se fixar um limite, correr-se-ia o risco de surgir um conselho coordenador com efectivo excessivo para lhe permitir um funcionamento assíduo e eficiente.

O que se pretendeu, em suma, foi mostrar que, desde os seus primeiros passos, o Inscoop deixa uma porta aberta à entrada progressiva do movimento cooperativo, e outro desejo não temos senão que tal porta comece a ser franqueada tão brevemente quanto possível.

Vozes do PS e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A criação do Inscoop não impede, como é evidente, que as cooperativas se vão, desde já, entendendo entre si no sentido de criarem democraticamente as suas próprias estruturas de cúpula; estaremos até, creio eu, todos de acordo em que o devem fazer logo que as circunstâncias o forem permitindo. Com tais estruturas se propõe o Instituto colaborar tão de perto quanto elas o desejarem numa acção que será essencialmente de apoio, conforto e estímulo. E, como já declarei, no dia em que elas mostrarem ser suficientemente amplas e sólidas para exercerem as tarefas específicas que a lei acaba agora de atribuir a um organismo público, nesse dia o próprio Instituto há-de concordar que a melhor forma de se continuar a honrar a memória do grande Sérgio consistirá em confiar tais funções aos próprios cooperadores.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Até lá, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Inscoop exercerá a sua missão (perdoem-me que volte a citar o meu discurso) «com alma verdadeiramente cooperadora, sem compromissos partidários, sem facciosismo político, com total devoção aos interesses mais profundos do povo português».

Aplausos gerais, com toda a Assembleia de pé.

O Sr. Presidente: — Alguém pede a palavra para pedidos de esclarecimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Ministro: A questão que vou pôr serve apenas para ficarmos mais esclarecidos acerca de uma dúvida que nos assiste. No entanto, não gostaria de lhe pôr a questão sem que antes lhe dissesse que todas as nossas intervenções e propostas de alteração na especialidade, a este decreto, não põem, de maneira nenhuma, em causa o trabalho que V. Ex.^a tem realizado ao longo dos anos em prol da democracia e particularmente, neste caso, em prol de um movimento cooperativo forte no nosso país.

A questão é a seguinte: Pelo Decreto-Lei n.º 349/75 foi criado, na dependência do Ministério do Planeamento e Coordenação Económica, a Comissão de Apoio às Cooperativas, que tem assegurado a coordenação que se torna necessária entre os diversos serviços públicos encarregados do estudo e resolução dos problemas ligados ao desenvolvimento das cooperativas, como, aliás, era expresso no decreto que a formava.

Atendendo a que agora, por iniciativa do Governo, é criado na Presidência do Conselho de Ministros e na dependência directa do Primeiro-Ministro, o Instituto de António Sérgio, gostaríamos de saber qual a posição do Governo, e nomeadamente qual a posição do Sr. Ministro de Estado, relativamente a esta questão e ao futuro da Comissão de Apoio às Cooperativas que tem, no fundamental, ao longo de todo este tempo, realizado um bom trabalho e dado um apoio efectivo ao movimento cooperativo.

O Sr. Presidente: — Há mais algum pedido de esclarecimento?

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro de Estado: — Com uma palavra de apreço pelo trabalho desenvolvido pela Comissão de Apoio às Cooperativas, queria informar que é intenção do Governo — aliás conhecida da Comissão de Apoio — que, terminada a fase de instalação do Instituto, e, portanto, após a sua entrada em funcionamento normal, a Comissão que funciona no Ministério do Planeamento será extinta.

O Sr. Presidente: — Mais alguém pede a palavra para pedidos de esclarecimento?

Antes de procedermos à votação na generalidade, dou a palavra a um membro da Comissão de Regimento e Mandatos, para a leitura de um parecer.

O Sr. Pinto da Cruz (CDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Vou ler o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, que é do seguinte teor:

RELATÓRIO E PARECER

Em reunião realizada no dia 18 Fevereiro de 1977, pelas 19.30 horas, foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

1 — Solicitadas pelo Partido Socialista:

José de Melo Torres Campos (círculo eleitoral de Lisboa) por Dieter Dellinger. Esta suspensão é pedida temporariamente, pelo período de seis meses.

Victor Manuel Ribeiro Constâncio (círculo eleitoral de Lisboa) por Luís José Godinho, que também usa o nome de Luís José Godinho Cid.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são real e actualmente os primeiros candidatos ainda não solicitados na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo referido Partido no respectivo círculo eleitoral.

3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A COMISSÃO: Presidente, Alvaro Monteiro (PS). Vice-Presidente, Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (PSD). Secretário, António Jacinto Martins Canaverde (CDS). Alcides Strecht Monteiro (PS). Amantino Marques Pereira de Lemos (PSD). Cristóvão Guerreiro Norte (PSD). Victor Afonso Pinto da Cruz (CDS).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Servulo Correia.

O Sr. Servulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata vai apresentar na Mesa um requerimento, nos termos regimentais, solicitando que o Decreto-Lei n.º 902/76 baixe à Comissão de Economia, Finanças e Plano, para discussão e votação na especialidade do respectivo texto, atentas as propostas de alteração oportunamente apresentadas pelos diversos grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — O decreto-lei ainda não foi aprovado na generalidade, nem sabemos se o é, mas em todo o caso o requerimento pode entrar já na Mesa.

Vamos proceder à votação da ratificação do Decreto-Lei n.º 902/76, de 31 de Dezembro.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, sendo o resultado sublinhado com aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Seguem-se as declarações de voto. Para isso terá de ser prorrogada a sessão. Um dos Srs. Deputados fará o favor de requerer a prorrogação.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Se me dá licença, eu requeiro-a, apenas para esse efeito.

O Sr. Presidente: — Para isso é necessário que chegue à Mesa um requerimento assinado por um grupo de Deputados, nos termos regimentais, como sabe. Vamos aguardar um pouco que esse requerimento chegue à Mesa.

Pausa.

O requerimento está já na Mesa e vai proceder-se à sua leitura.

Foi lido. É o seguinte:

Requerimento

«Os Deputados abaixo assinados, do CDS, requerem o prolongamento da sessão até estarem concluídas as declarações de voto sobre a votação na generalidade da ratificação do Decreto-Lei n.º 902/76 e até ser anunciada a ordem do dia da próxima reunião.

Amaro da Costa — Macedo Pereira — Basílio Horta — Narana Coissoró — Cunha Simões.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Louro para uma declaração de voto.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro de Estado, Srs. Deputados: Os Deputados do Partido Comunista Português votaram a favor da ratificação do Decreto-Lei n.º 902/76 porque consideram que a criação do Instituto de António Sérgio corresponde a uma necessidade de fomento do sector cooperativo português nas novas condições da nossa sociedade.

Estamos certos de que este Instituto vem efectivamente preencher o imperativo que a Constituição da República felizmente consignou ao Estado de apoiar e fomentar a criação e a actividade de cooperativas.

Votamos ainda a ratificação porque a difusão dos ideais cooperativos e a mobilização das populações para as tarefas de um verdadeiro cooperativismo, que o Instituto se propõe levar a cabo, vêm ao encontro do fortalecimento do grande movimento cooperativo português, no respeito pelas suas raízes operárias, anticapitalistas e antifascistas.

Também votamos a favor da ratificação na generalidade, apesar das debilidades que lhe assinalámos no decurso do debate, porque, vindo o decreto-lei em apreço do insigne democrata e cooperativista que é o Prof. Henrique de Barros, o Instituto não pode deixar de nortear a sua acção pelos princípios da colaboração, da não ingerência e do respeito pela autonomia do movimento cooperativo aqui acabadas de reafirmar mais uma vez pelo Sr. Ministro de Estado. E porque assim é, é que apresentamos já as propostas de alteração na especialidade que entendemos melhor corresponderem aos próprios objectivos enunciados.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Bento de Azevedo.

O Sr. Bento de Azevedo (PS): — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista aprovou a ratificação do Decreto-Lei n.º 902/76 na generalidade e denuncia a inoportunidade do pedido de ratificação apresentado pelas razões já explicitadas. Responsabiliza os seus autores se num futuro próximo vierem a comprovar-se intenções e oportunismos partidários que condenamos desde já, porquanto poderão fazer perigar o ainda incipiente movimento cooperativo português.

Assim, alertamos desde já todos os cooperadores que aceitam os princípios da Aliança Cooperativa Internacional, entre nós difundidos por António Sérgio, que rejeitem manobras de promoções pessoais, partidárias ou outras, pois que poderão ser, a breve ou médio prazo, altamente prejudiciais ao desenvolvimento do movimento cooperativo português.

Entendemos que o cooperativismo tem um papel fundamental no futuro deste país e tanto mais importante quanto o movimento cooperativo português se fortalecer, desenvolver-se com capacidade de resposta e harmoniosamente por forma à superação das relações de produção capitalistas e for capaz de constituir um meio para a instituição de novas relações sociais de produção, em que o esforço e a capacidade de cada um seja em favor da colectividade, e não forma de exploração do trabalho ou ainda mira de lucro que não tenha como objectivo primordial a satisfação das necessidades colectivas e sociais.

O Sr. Presidente: — Para a declaração de voto pelo Partido Social-Democrata, tem a palavra o Sr. Deputado Servulo Correia.

O Sr. Servulo Correia (PSD): — Ao votar a ratificação do Decreto-Lei n.º 902/76, o Partido Social-Democrata felicita-se pela evidente oportunidade do seu pedido de ratificação. Oportunidade, em primeiro lugar, na vantagem de se ter processado aqui um debate político sobre um tema tão importante para a construção de uma sociedade diferente e melhor no nosso país, como é o do cooperativismo. E assenta também na crença, que cremos aliás ter sido comprovada pela forma como se processou o debate, de que da conjugação de esforços, da troca e discussão de posições pode resultar um conjunto de contributos que muito irão melhorar o texto de um decreto-lei que é efectivamente um diploma fundamental para levar à prática e à vivência social alguns dos mais interessantes, inovadores e prometedores princípios e mecanismos que a Constituição de 1976 encerra.

Votamos a ratificação na generalidade na esperança de, através de um cumprimento fiel do texto, tal como ele está neste momento elaborado e como resultará da inclusão das propostas de alteração formuladas por vários partidos, se darem, para o futuro, todas as garantias de que o necessário, e direi mesmo mais, indispensável apoio do Estado ao movimento cooperativo se faça sempre sem prejuízo dos princípios de Rochdale, tal como são formulados pela Aliança Cooperativa Internacional, o que significa sem prejuízo da autonomia das cooperativas e da actividade de todos os cooperativistas no meio das cooperativas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou a favor da ratificação do Decreto-Lei n.º 902/76 por considerar que a criação do Instituto de António Sérgio do Sector Cooperativo é um acto muito positivo no sentido de apoiar, fortalecer e expandir o cooperativismo em Portugal Movimento este que tem forçosamente um papel altamente relevante a desempenhar no desenvolvimento económico e social do País e na extensão da dimensão comunitária da nossa sociedade. As propostas de alteração que oportunamente apresentámos na Mesa destinam-se simplesmente a melhor explicitar alguns dos preceitos e aumentar a eficiência do Inscoop, não pretendendo de forma alguma pôr em causa ou contrariar os seus louváveis fins e objectivos.

E, se o Sr. Presidente me permite, eu gostaria de me prevalecer deste momento para, em nome do meu grupo parlamentar, apresentar ao Sr. Prof. Henrique de Barros um palavrão muito sincera e muito amiga de congratulação pela sua presença neste debate. De certa maneira, posso dizê-lo, a sua presença aqui teve para nós um sabor de um matar saudades. Recordamos com emoção os momentos que, em emoção, vivemos juntos na Assembleia Constituinte, recordamos com certa gratidão a forma digna e exemplar como desempenhou o seu cargo como Presidente da Assembleia Constituinte.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

O Orador: — E ao fazê-lo queremos dizer ao Prof. Henrique de Barros que, se ele souber continuar a ser tão coerente na defesa das instituições democráticas, como o foi, na prática do regime democrático, como Presidente da Assembleia Constituinte, e dos seus ideais como cooperativista, como o está a demonstrar na criação deste Instituto de António Sérgio do Sector Cooperativo — e temos a certeza de que saberá continuar a sê-lo —, nós contaremos sempre com ele, como um grande democrata, um grande cooperativista e, peço que me consinta que lho diga, como um amigo.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Encontra-se na Mesa um requerimento solicitando, ao abrigo do artigo 1859.º do Regimento, a baixa do Decreto-Lei n.º 902/76 à Comissão especializada de Economia, Finanças e Plano para a discussão e votação na especialidade do respectivo texto, atentas as propostas de alteração oportunamente apresentadas.

Vai-se proceder à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos.

Para a próxima sessão temos uma ordem de trabalhos demasiado insuficiente, a meu ver, mas queria anunciar que na quarta-feira reunirão os presidentes das comissões e dos grupos parlamentares. Nessa altura procuraremos completar esta nossa ordem de trabalhos, possivelmente já com a inclusão da Lei Orgânica da Assembleia da República, que é um documento importantíssimo e que urge discutir e aprovar.

A próxima sessão, Srs. Deputados, é na quinta-feira, às 15 horas.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 10 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António Jorge Moreira Portugal.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João Joaquim Gomes.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 José Borges Nunes.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Nuno Maria Monteiro Godinhos de Matos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 Jorge Ferreira de Castro.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adélino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Galvão de Melo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João Lopes Porto.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Krus Abecassis.

Rui Fausto Fernandes Marrana
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Jaime dos Santos Serra.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 António Fernando da Fonseca.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Edmundo Pedro.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Jaime José Matos da Gama.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Gomes Fernandes.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José de Melo Torres Campos.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Mário António da Mota Mesquita.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Manuel Lumbräles de Sá Carneiro.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emílio Leitão Paulo.
 Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 Luís Esteves Ramires.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

José Pedro Correia Soares.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Fries Barreiros

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO,

Januário Pinto

PREÇO DESTE NÚMERO 18\$00